



ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2006

MESA: PRESIDENTE: Rui Jorge Ferreira Barros (PSD).

SECRETÁRIOS: Maria Ester Vargas de Almeida e Silva (PSD) e Carlos Alberto Couceiro Reis (PSD).

HORA DE ABERTURA: 14 horas e 30 minutos.

PRESENCAS: Avelino Silva de Almeida (PS), José Luís Gaspar Campos (PSD), António Augusto Ferreira Gomes (PS), Manuel Monteiro Casais (PSD), Sandra Marisa Martins de Figueiredo (PS), Fernando Tavares Rodrigues (PSD), Luís Manuel Rodrigues da Rocha (PSD), Pedro Bruno Oliveira Almeida (PS), Rui Manuel Ferreira Almeida, (PSD), António Carvalho de Almeida Casais (PS), António Alberto da Silva Almeida (PSD), Eurico Correia Martins (PSD), Pedro Miguel Mouro Lourenço (PS), Manuel de Almeida e Silva (PSD), Sónia Maria da Rocha Cela (PS), Paulo Jorge Bento Páscoa (PSD), Augusto Sequeira Machado (PS), Manuel Lagoa dos Santos (PSD), Vítor Manuel Figueiredo Portela Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Baiões (PSD), Celestino Manuel da Silva Cardoso, Presidente da Junta de Freguesia de Bordonhos (PSD), Custódio Pinho Matos, Secretário da Junta de Freguesia de Candal (PS) em substituição de António Batista de Pinho, Presidente da Junta de Freguesia de Candal (PS), António Ribeiro de Matos, Presidente da Junta de Freguesia de Carvalhais (PSD), José Martins da Cruz Eiras, Presidente da Junta de Freguesia de Covas do Rio (PS), Manuel Amadeu Ferreira Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Figueiredo de Alva (PS), Fernando Joaquim Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Pindelo dos Milagres (PSD), Carlos Manuel Rodrigues Guimarães, Presidente da Junta de Freguesia de Pinho (PSD), António Luís Dias Teixeira, Presidente da Junta de Freguesia de Stª Cruz da Trapa (PSD), Carlos Alberto Loureiro Soares, Presidente da Junta de Freguesia de S. Cristóvão de Lafões (PSD), António Jorge Martins de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de S. Félix (PSD), Fernando Oliveira da Rocha, Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho das Moitas (PSD), Vítor Manuel de A. Figueiredo, Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro do Sul (PS), Carlos Alberto Marques Cruz, Presidente da Junta de Freguesia de Serrazes (PSD), Serafim Pinto Ferreira, Presidente da Junta de Freguesia de Sul (PS), João Rodrigues Gonçalves, Presidente da Junta de Freguesia de Valadares (PSD), João Luís Fernandes Tavares, Presidente da Junta de Freguesia de Várzea (PS) e Manuel Mouro Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Maior (PS).

Esteve igualmente presente o Sr. Presidente da Câmara Municipal, António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo em representação da Câmara Municipal e os Srs. Vereadores Rogério Fernandes Duarte, Maria de Fátima Duarte Almeida Pinho e José Alberto Sousa.

FALTAS: Custódio Duarte Campos, Presidente da Junta de Freguesia de Manhouce (PS).

LOCAL: Salão Nobre dos Paços do Concelho de S. Pedro do Sul.



ORDEM DE TRABALHOS

- 1- Aprovação da transformação da Termalitur, E.M em Empresa de Capitais Maioritariamente Públicos e correspondentes Estatutos, com a proposta de distribuição do capital social.

Iniciada a sessão, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que convocou extraordinariamente a presente sessão a pedido de Sr. Presidente da Câmara Municipal com a ordem de trabalhos que consta da documentação que foi enviada, procedendo-se à análise o do ponto único da ordem de trabalhos: “APROVAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO DA TERMALISTUR, EM, EM EMPRESA DE CAPITALS MAIORITARIAMENTE PÚBLICOS E CORRESPONDENTES ESTATUTOS, COM A PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL”, relativamente ao qual tinham sido distribuídos por todos os membros do órgão deliberativo, fotocópias das deliberações tomadas em minuta na reunião da Câmara Municipal de 13 e 23/11/2006 e 06/12/2006, bem com da Proposta de Estatutos e do Estudo Financeiro elaborado pela KPMG. O Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu que, antes de poderem analisar a alteração dos estatutos, deve fazer um enquadramento da proposta. Como é do conhecimento de todos, os últimos investimentos feitos nas Termas, concretamente no Balneário Rainha D. Amélia, obra de Requalificação Urbana e recentemente a obra de ampliação e reestruturação do Balneário D. Afonso Henriques, são três obras feitas num curto espaço de tempo. Se este ritmo foi exigido por questões de manterem a liderança, é certo que também foi resultado do facto de, durante mais de oito anos não se ter feito investimento nas Termas. O Balneário, neste momento está em ampliação, para evitar que entrasse em rotura. Desde a sua inauguração em 1988, até 1999, não teve nenhum investimento. Quando entrou para a Câmara Municipal, o D. Amélia encontrava-se em construção mas, como a empresa tinha entrado em falência, foi necessário fazer diligências para que se pudesse concluir. A obra de Requalificação Urbana ascendeu a quase um milhão de contos e houve necessidade de bastante financiamento. Esta última, a do Balneário D. Afonso Henriques, a Câmara assumiu para já, no próximo orçamento, um encargo de 700 mil contos. A obra é de 900 mil contos, tem uma comparticipação que não atinge 220 mil contos e, vai requerer um esforço financeiro da Autarquia de cerca de 700 mil contos, nesta 1ª fase. Um esforço destes, não irá permitir que nos próximos anos se possa continuar a investir nas Termas e, se não houver investimento, serão ultrapassadas pelas outras Termas. Nestes últimos anos tem havido um crescimento rápido do termalismo do bem-estar e lazer. Iniciou-se nas Termas vocacionadas para o efeito, com forte investimento privado, como é exemplo as Termas de Monfortinho, Monchique, Monte Real, Vidago, Felgueiras e outras. Daqui a quatro ou cinco anos o termalismo, andarà 50% no terapêutico e 50% no de bem-estar. As Termas de S. Pedro do Sul neste momento têm 0% no termalismo de bem-estar e, se não houver investimento nessa área, vão perder rapidamente a liderança. Souberam que uma empresa vocacionada para o investimento, que é a TCN, pretende investir em termas e no turismo do Interior. Esse investimento passa pela construção de dois equipamentos de utilização pública, balneários destinados ao bem-estar e lazer. Já existem dois destinados ao termalismo terapêutico, há os investimentos consolidados dos privados, que também foram feitos nos últimos sete, oito anos, e necessitamos realmente desses dois equipamentos públicos para um pólo de bem-estar e lazer. Há outros investimentos mas que já são de natureza privada, o hotel de



cinco estrelas, as residências, o centro comercial e os equipamentos de diversão. O que pretende o investidor privado? Que a Câmara venda água para os seus equipamentos. A opinião do executivo é que, não deve haver utilização de água fora do âmbito da Termalitur. A solução, não cedendo a água, era a Termalitur. Foi uma empresa que a Câmara constituiu para fazer apenas a gestão dos equipamentos termais e paga uma renda à Câmara de cerca de 400 mil contos por ano. Esta empresa estava em condições, transformando-se em capitais maioritariamente públicos, de acudir aos dois interesses, tanto do investidor como da Câmara. À Câmara interessa-lhe gerir esses dois futuros equipamentos balneares com 51%, para que exista um equilíbrio entre os quatro equipamentos. O parceiro privado, que vai construir os equipamentos, quer a garantia que, vai ter água para esses equipamentos. A forma de resolver esta questão, seria fazer uma avaliação e, foi feita pela KPMG, de qual o valor dos 49% da Termalitur. Desse estudo resultou que andarão entre 1.200.000€ e 2.000.000€. A empresa Patris tem que garantir através dos estatutos da empresa, a construção desses dois equipamentos. Tem que iniciar esses equipamentos no prazo de 18 meses, senão regressam à Câmara os 100%, e concluir no prazo de quatro anos. Pergunta o que é que a Câmara tem a perder? Se realmente não se concretizasse o projecto, apenas teria que devolver os 200 mil contos. Da mesma forma, em 2017, ao fim de dez anos, com os equipamentos já concluídos, manda fazer uma avaliação, de quanto é que valem as quotas, e volta a ficar com a Termalitur. O que é que a Câmara tem a perder? Com este investimento, para lá da criação dos empregos directos que se prevêem, fica a deter, tanto no termalismo terapêutico como no termalismo de bem-estar, uma liderança clara. Foi dada a possibilidade dos hoteleiros ficarem com 10% ou 15%. Os hoteleiros têm uma palavra a dizer porque, têm os seus investimentos e estão dependentes destes quatro equipamentos. Conjugam-se todos os interesses, dos hoteleiros, do parceiro estratégico e da Câmara Municipal. Querem uma boa gestão para rendibilizar os seus equipamentos e, a Câmara Municipal é a maior interessada, porque tem uma renda de 400 mil contos por ano. É importante que todos os equipamentos sejam de sucesso e que os aquistas sintam que as Termas de S Pedro do Sul são as maiores do País, não só em quantidade mas também em qualidade.

Verificaram-se as seguintes intervenções:

- Sr. Deputado Municipal António Augusto Ferreira Gomes (PS): Procedeu à leitura da seguinte intervenção: “*As Termas de S. Pedro do Sul constituem um bem de incontestável valor comunitário, económico e cultural, representando nos dias de hoje um dos mais distintos sinais identitários do Município de S. Pedro do Sul...*”. Por outro lado, a actividade termal “*suscita o interesse e apetite dos maiores e mais dinâmicos grupos económicos (designadamente, dos sectores da saúde e do turismo)*. Consciente dos desafios que este novo contexto competitivo e concorrencial põe..., promoveu-se já em 2004 à respectiva “*empresarialização*”, mediante a criação da Termalitur, Empresa Pública Municipal...tratou-se de uma opção coroada de sucesso...”. Mas, agora, “*...a necessidade de sofisticar a gestão, de reforçar a capacidade de investimento e de aumentar a rentabilidade da actividade justificam a alienação de 49% do capital social da empresa...*”. Quem redigiu estas palavras contraditórias, constantes da acta da aprovação da venda de parte da Termalitur, não foi ninguém do Partido Socialista, foi o senhor Presidente da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, Dr. António Carlos Figueiredo, para justificar essa venda. Mas, há três anos apenas, em 31/10/2003, aqui nesta Assembleia Municipal, o mesmo Dr. António Carlos Figueiredo, na mesma qualidade de Presidente da



Câmara, defendeu exactamente o contrário. Disse isto: “...vender as Termas estava fora de questão...criar uma Empresa Mista não havia necessidade, porque as Termas estavam a dar rendimento e a serem bem geridas e eram património da Câmara Municipal...”. Não satisfeito, repetiu “...criar uma Empresa Mista não havia necessidade e vender as Termas jamais.” (Páginas 9 e 10 da acta). E, hoje, continua a reafirmar que a criação da Termalitur foi “uma opção coroada de sucesso”. O que quer dizer que continua a dar alto rendimento. Senhor Presidente da Câmara Municipal, em que ficamos? O que há três anos aqui defendeu com tanta veemência hoje não vale nada? O que mudou, entretanto? Então, o senhor quer vender o que está coroado de sucesso. Porquê vender algo que é bem gerido (no dizer do senhor Presidente!) e está em primeiro lugar entre as termas portuguesas e a adiantada distância? Mas diz que há necessidade de melhorar. Pois há e sempre haverá. Mas, se há necessidade de maximizar as capacidades de rentabilização da exploração, por que não o faz, internamente, a própria Câmara Municipal e/ou a Termalitur? Se o diagnóstico está feito, qual é o problema? Precisamos de dinheiro, dirá o senhor Presidente. Muito dinheiro! E a Patris propõe-se a ajudar! Mas, senhor Presidente da Câmara, que garantias nos dá a empresa proposta para parceira – a Patris -, se foi constituída apenas em 27 de Outubro (há cerca de um mês) e não tem qualquer currículo de mercado, nem de gestão? Garante o senhor Presidente da Câmara Municipal que o que essa empresa vai arrecadar (49%, ou 39%) dos lucros, será compensado com uma receita bem superior à actual, de modo a que a C.M. de S. Pedro do Sul não perca face ao que arrecada hoje? Responda-nos, senhor Presidente. Com clareza! Por que aceitou a Câmara Municipal, de imediato, esta empresa proposta pela consultora KPMG, sem haver qualquer termo de comparação, isto é, por que não houve concurso público, nacional ou internacional, como muito bem defenderam os vereadores socialistas, para ponderar propostas e escolher a melhor entre várias? Senhor Presidente da Câmara, o que nos parece é que a fome é tanta, tanta, isto é, a falta de dinheiro na Câmara Municipal é de tal ordem, que qualquer esmola é bem vinda e sofregamente agarrada com ambas as mãos. Ao contrário do que diz, não interessa o dia seguinte, o futuro, só interessa o dia presente. Quem vier depois, que se amane! Mas não pode ser assim. O senhor quer vender os balneários. Deliberou vendê-los em 13/11/2006 e só ontem, à pressa, revogou o propósito da venda. O problema é que a proposta inicial da venda dos 49% (ou 39%) da Termalitur à Patris está umbilicalmente ligada à venda dos balneários. Assim o diz a deliberação camarária de 13 de Novembro. Passo a citar: “...aproveitando o conhecimento directo e específico das circunstâncias resultante da operação de alienação do parque termal, foi solicitado à consultora KPMG que se pronunciasse sobre o valor daquela participação de 49% da Termalitur e sobre os demais requisitos da referida operação.”. Ora, porque a consultora KPMG está por dentro de tudo, da mesma forma que encontrou um interessado para a compra dos balneários, soube encontrar, para o efeito, no dia 27 de Outubro, uma empresa (a Patris) para adquirir 49% da Termalitur... Senhor Presidente, da suspeita não se livra, porque é perfeitamente legítimo que as pessoas duvidem da lhanza destes negócios, porquanto se interligam. Não acha estranho que, apenas dezassete dias antes de a Câmara Municipal decidir, se tenha formado a Patris? Não terá sido a proposta da KPMG um fato feito à medida dos interesses da consultora, da empresa que quer os balneários e da maioria PSD? Por que não foi indicada outra empresa à C.M., com provas dadas, para sua parceira na Termalitur? Agora, a Patris propôs-se aumentar o capital social da Termalitur. A Câmara Municipal acompanha-a na proporção que lhe cabe? E a C.M. tem disponibilidade financeira para o fazer? Em que moldes? E que cláusula de salvaguarda reservou a C.M. para continuar a controlar a gestão da



Termalístur? É que, quando o investimento privado entra em parceria com o investimento público não é para perder, é para ganhar dinheiro, maximizando os desempenhos económicos. E só o consegue se tiver poder efectivo, dominante na decisão. E o facto de a Câmara deter 51% do capital, não quer dizer que venha a mandar mais. Isto é, menos dinheiro investido pode mandar mais. Se não é assim, por que propõe a Patris *“ter competências e atribuições na área da gestão da sociedade consubstanciada no acordo parassocial a celebrar entre as partes e que devem para determinadas áreas, ser mais abrangentes do que as que lhe são conferidas pela mera...posição accionista”*? Quer dizer, à Patris tanto faz deter 49%, como 39% (dispensando 10% aos hoteleiros, ou outro), o que lhe interessa, efectivamente, é ter poder de decisão. Senhor Presidente da Câmara, onde está esse acordo parassocial com a Patris? Que pretende a Patris, realmente? Que se esconde neste jogo de palavras? É que nos novos estatutos, também aqui em apreciação, nada se esclarece. Ou talvez, sim. Por que não é expresso, claramente, ao Artº 13º, que o Presidente do Conselho de Administração é o Presidente da Câmara Municipal, ou o seu representante da C.M? Então a C.M. detém 51% da Termalístur e não preside? É para entregar à Patris? Depois, senhor Presidente da Câmara Municipal, o senhor fez chegar às casas dos sampedrenses um panfleto bonito, a cores, em papel *couché* e caro. Em tempo de vacas magras quis dar uma de rico... A verdade, senhor Presidente, é que o PS, uma semana antes, fez chegar um outro, mas em papel comum e a preto e branco, porque era bem mais barato e em sinal de luto pelas decisões erráticas que os senhores vêm tomando ultimamente. E a verdade é que o senhor Presidente não contestou uma ideia, ou um número, do que o PS apresentou antes. Preferiu, antes, confundir os sampedrenses e não esclarecê-los. Apresentou uma mão cheia de nada e outra de coisa nenhuma. Falou do IKEA que vai instalar-se em Paços de Ferreira, falou da TCN, como empresa de referência (não sabemos de quê, será de *off-shores* e fuga ao fisco?) e falou na criação de 600 postos de trabalho... Seiscentos postos de trabalho, senhor Presidente? Quando? Em 2050? Por que não falou, antes, nos que se vão perder com a privatização? O que os novos estatutos dizem, preto no branco, é que a Patris se propõe, com a ajuda da Câmara, no prazo de 4 anos, participar na construção *“de dois novos equipamentos na área de saúde, bem-estar e turismo”*, dizendo o senhor Presidente no seu panfleto que se trata de *“um centro termalúdico e uma clínica de reabilitação”*, o que, segundo a proposta da Patris, dá uma previsão de 198 empregos, mas que, na nossa opinião, não irão além de uma centena. Daqui a quatro anos veremos. Porque, quanto aos restantes 500... Esqueçamos. É conversa fiada! Nesse mesmo panfleto, mais realça o senhor Presidente da Câmara que, com a vinda da Patris, *“teremos tudo a ganhar e nada a perder. Se deixássemos fugir este investimento...o nosso concelho é que ficaria a perder. Ficaria a perder a grande oportunidade de criar emprego e desenvolvimento. Este é o grande desafio. Perdê-lo é perder o futuro e a oportunidade de colocar decididamente S. Pedro do Sul como a grande referência do turismo do interior”*. Ora aí está: a Patris é o ovo de Colombo, a salvação de S. Pedro do Sul... Nem nas campanhas eleitorais se vê tanta demagogia, tanto despudor. O tempo é de falar verdade, sem demagogia. Com estes negócios que o senhor Presidente da Câmara pretende é que o concelho não ganhará o futuro. Perdê-lo-á, com toda a certeza. S. Pedro do Sul não precisa de vender a alma ao diabo, para ser a grande referência do turismo do interior. Já o é. Do interior e do País inteiro. Não são as termas de S. Pedro do Sul as primeiras a nível nacional, faz tanto tempo? E vêm falar de Luís Figo, como accionista... Que venham o Figo e o Rui Costa, o Deco e o Cristiano Ronaldo, o José Mourinho e a Rainha do Reino Unido, ou o Abramovich, ou os Xeiques do petróleo, ou o Bill Gates dos computadores. Podem vir todos, para investir nas Termas, ou noutra ponto do concelho. Serão todos bem



vindos, mas com uma condição: que venham por bem, arriscando o investimento com as suas ideias e projectos, mas não à custa das fragilidades financeiras da Câmara e com o aval de eleitos ávidos de realizar receitas a qualquer preço, a fim de tapar buracos orçamentais colossais que geraram. Esclareça-nos, senhor Presidente: - Por que só ontem decidiu revogar a decisão da venda dos balneários? Depois de tantos avanços e recuos, lá tomou uma decisão acertada. Depois de tanta indecisão, será definitiva? - Por quê tanta pressa na aprovação da venda de parte do capital social da Termalitur? Para realizar receita, atentas as dívidas aos credores? E para ter suporte deliberativo para compor o orçamento de 2007? Senhor Presidente da A.M., senhores deputados, senhor Presidente da Câmara Municipal, o Balneário Afonso Henriques está em obras. Montam as mesmas a 4.965.608 euros (cerca de 1 milhão de contos) e serão financiadas pelo Governo, através do IFT, em 20%, isto é, em 993.554 euros (cerca de 200 mil contos), o que quer dizer que a C.M. terá de suportar a diferença, isto é, 3.972.054 euros (cerca de 800.000 contos). O Balneário D. Amélia, iniciado ao tempo da governação socialista, foi renovado com os mesmos 20% de apoio governamental, mas com apoio de 70% da União Europeia, pelo que a C.M. só necessitou de investir cerca de 10%. Senhor Presidente da Câmara, sabemos que todo este imbróglio de vende balneários, não vende balneários, vende Termalitur, não vende Termalitur, passa por este desiderato que é o de suportar os custos dos 800.000 contos que a C.M. terá de arrecadar para pagar ao empreiteiro. Sem incluir o equipamento, cremos. Por que não foi feita candidatura, em tempo útil, aos fundos comunitários? O senhor Presidente da Câmara Municipal tentou aqui, em tempos, convencer-nos da bondade e da legalidade da antecipação das rendas dos Parques Eólicos. Contestámos e não aprovámos, por entendermos não ser legítima tal operação. Já agora, qual foi a resposta enviada pelo Tribunal de Contas? É que, tal como então, também temos sérias dúvidas sobre a legalidade da operação financeira que agora tenta, ao vender 49% do capital social da Termalitur sem concurso e a uma empresa sem qualquer credibilidade firmada. Não vislumbramos transparência nos procedimentos. Por isso não pactuamos com a solução encontrada. Se não, qual o papel dos nossos hoteleiros em toda esta embrulhada? Onde está a proposta dos hoteleiros? Tanto quanto sabemos, no fim-de-semana nada havia de concreto e os senhores deliberaram antes, no dia 6, ceder-lhes 10%. E a Patris, reformulou a sua proposta inicial? Onde está a nova proposta? E os pressupostos e as condições mantêm-se? Por que sacode a KPMG a água do capote quando afirma, à página 16, que “ *As considerações expressas neste relatório são válidas unicamente no âmbito dos pressupostos e da informação que lhe estão subjacentes, pelo que a alteração dos mesmos poderá ter impacto a nível das conclusões apresentadas*”? Se a C.M. deliberou já não vender os balneários, não se quebrou um dos pressupostos? Ou, se a C.M. cair e acontecerem eleições intercalares, que se passará? Os estatutos prevêm que a duração do mandato do Conselho de Administração é para 4 anos, correspondentes ao mandato autárquico. Se a Patris detiver a Presidência da Termalitur, como vai ser? Ou, pior ainda, e se houver um problema de contaminação da água termal, como aconteceu recentemente nas Caldas da Rainha, que levou ao encerramento prolongado da estância, que está previsto? Que virão os parceiros reivindicar? Tal como fizeram os vereadores socialistas em sede de Câmara Municipal, nada nos repugna admitir uma possível gestão da Termalitur partilhada com privados. Mas só com condições claras, através de processos claros e com vantagens manifestas para o interesse público, que é o interesse de todos os sampedrenses. E o que nos é proposto não se enquadra em nenhum dos parâmetros colocados. Por isso, e só por isso, votamos contra a alienação de 49% do capital social da Termalitur. Assembleia Municipal de S. Pedro do Sul, 12 de Dezembro de 2006. O Grupo Parlamentar do Partido Socialista.”



- Sr. Presidente da Câmara Municipal: Disse que, para desmistificar de imediato parte do discurso, 51 é mais que 49. Não era o Presidente, já deu provas perante os seus eleitores, que ia entregar a presidência aos privados. Tal não faria nenhum sentido e seria uma ilegalidade. O Dr. Ferreira Gomes faz citação de duas passagens com coerência que depois são contraditórias e, recapitulando “*as Termas de S. Pedro do Sul constituem um bem de incontestável valor comunitário (...) suscita o interesse e apetite dos maiores e mais dinâmicos (...) promoveu-se já em 2004 à respectiva “empresarialização”, mediante a criação da Termalitur, Empresa Pública Municipal...tratou-se de uma opção coroada de sucesso...*”. Sabe porquê Dr. Ferreira Gomes? Quando o Dr. Ferreira Gomes esteve na Câmara, não sabia dizer se dava lucro ou prejuízo, tinha duas colunas, receita e frequência, e a despesa? Misturada nas contas da Câmara. O Dr. Ferreira Gomes não consegue dizer um ano, quando esteve na Câmara, se deu lucro ou prejuízo. Agora, a Câmara sabe que recebe 400 mil contos por ano. Só a transparência vale o termo “coroada de sucesso”. A necessidade de sofisticar a gestão, reforçar a capacidade de investimento e aumentar a rentabilidade da actividade, justificam a alienação. Onde é que está a contradição? Esse discurso, é um pouco do *Velho do Restelo*, que está sempre com medo e contra tudo. Se a Câmara Municipal pretendesse fazer o encaixe de 200 mil contos, tinha vendido equipamento. Não se trata de uma operação financeira, repete, é de investimento. Não têm que dar terreno ou infra-estruturas, apenas estão a ceder 49% de uma empresa, para poderem gerir também os dois novos equipamentos. Nunca se fez uma empresa municipal de capitais maioritariamente públicos, com tanta segurança e objectividade. Se não iniciar o investimento no prazo de 18 meses, devolve-se o dinheiro e a empresa vai embora. Se não fosse por motivos políticos, não havia ninguém que recusasse, porque não há nada a perder. Este é o caminho que estão a seguir e vêem exemplos todos os dias. No Diário de Notícias de 11/12/2006 diz: “*Governo cria empresa para gerir função pública*”. Até a função pública vai ser gerida por uma empresa e, diz mais “*A nova entidade vai poder ela própria construir várias sociedades comerciais (...)*”. Agora não querem um passo destes, que é seguro, chamar investidores para podermos ter o novo pólo termal. Quais são os riscos? Gostava de saber o que é que a Câmara arrisca.

- Sr. Deputado Municipal António Augusto Ferreira Gomes (PS): Disse que o Sr. Presidente da Câmara acenou com a estratégia da adesão do Governo. Já estavam à espera. É evidente que nas sociedades modernas e dinâmicas, os governos têm que se adaptar às situações. Não são contra à partilha da gestão, mas em devidas condições. Não assim como fizeram, no segredo dos deuses, porque a transparência só pode ser dada através de um concurso. A melhor maneira de pôr lisura num procedimento destes, é abrir um concurso. O Sr. Presidente da Câmara para comprar meia dúzia de pregos pede várias propostas, um presidente da junta para comprar qualquer coisa pede propostas a dois, três fornecedores e, para vender um serviço, um activo ou os balneários conforme queriam, não há concurso. A salvaguarda do interesse público exige isso. Se tiver só uma proposta, sabendo-se publicamente que se está na mó de baixo, e se puser algo na praça pública para venda, pode ter a certeza que esses senhores e, que ele cita “*suscitam o interesse e o apetite dos maiores e mais dinâmicos grupos económicos (...)*”. Não é o apetite é a gula. Porque é que esses senhores não investem nas Caldas de Aregos no Douro, ou Termas do Carvalhal de Alva? Porque eles lá têm tudo por fazer e, aqui em S. Pedro do Sul está tudo pronto. Disse o Sr. Presidente “*Os parceiros não querem lucros com a Termalitur, querem é uma boa gestão para rentabilizar os seus equipamentos.*” Então vem um investidor de fora, investir um milhão de euros e não quer lucros? Esses senhores são novas Madres Teresas de Calcutá? São beneméritos?



- Sr. Presidente da Câmara Municipal: Esclarece que disse: não vêm para tirar lucro da Termalístur, vêm para rentabilizar os seus equipamentos. Não se faz concurso público para captar investimento. Os estatutos foram feitos pela Sociedade de Advogados Gonçalves Pereira, Castelo Branco & Associados, RL, que é dos mais reputados do país, mas pode encontrar e, foram os serviços jurídicos da C.C.D.R.C. que deram a indicação, num livro de João Pacheco de Amorim, que faz doutrina e diz nomeadamente o seguinte: “ (...) *Pelo que é à partida dispensável, como de todo em todo inadequada, a abertura de um concurso público para exploração de serviços públicos que consubstanciem o desenvolvimento de actividades reservadas por empresas municipais “de capitais maioritariamente públicos”, ademais por se tratar, neste caso, da entrega da exploração do serviço a um ente público tout court, isto é, com forma jurídica-organizatória pública (e não a uma entidade privada nos moldes clássicos do regime de concessão – que implicaria de facto a obrigatoriedade da abertura de um procedimento concursal conducente à celebração do respectivo contrato administrativo).*” E diz mais: “*Quanto à questão da obrigatoriedade da escolha do sócio privado através de um procedimento concursal, no caso das empresas municipais “de capitais maioritariamente públicos” que se constituam para explorar serviços públicos municipais, para além de à partida faltar também a necessária expressa previsão legal nesse sentido, um tal procedimento não pode ser considerado obrigatório, na medida em que, diferentemente do caso das sociedades “em mão estadual” que se constituam para explorar “serviços de interesse económico geral”, o acto de constituição das empresas municipais não é qualificável como um contrato administrativo – nem sequer como um contrato tout court. Não há ainda identidade de razão para aplicar por analogia o regime concursal conducente à celebração de um contrato administrativo de concessão de serviços públicos: na verdade, enquanto que o concessionário particular, pese a sua submissão aos poderes de tutela e superintendência do concedente, gere só ele a organização do serviço, no caso em análise o sócio privado e minoritário na própria estrutura organizacional encarregada dessa gestão.*” Isto vem no livro “As Empresas Públicas no Direito Português” de João Pacheco de Amorim, páginas 112,113 e 114. A Câmara Municipal de Paços de Ferreira, para vender 250.000m² de terreno urbano a 1€ e isentar de impostos municipais o investidor IKEA, teria que abrir um concurso público e dizer: Quem cria mais postos de trabalho nestas condições? Isso não se faz assim. Será que terá que repetir mais vezes que se trata da captação de um investimento. Os que investem nos outros concelhos é tudo boa gente, de dinheiro, conceituada e só porque, querem investir em S. Pedro do Sul, já têm que pôr em causa a honestidade das pessoas. Não se pode fazer assim Dr. Ferreira Gomes. A garantia de investimento de 2 milhões de contos não está no acordo parassocial, está nos estatutos. Depois refere-se à KPMG. Foi encomendado um estudo para a possibilidade de, colocação num fundo de investimento dos dois balneários termais e passados quinze anos, voltar a comprá-los pelo mesmo preço. A KPMG não é uma empresa qualquer: é a mais reputada em consultoria. Aproveitando o conhecimento directo específico das circunstâncias resultantes da operação de alienação, foi solicitado também que avaliasse o valor de 49% da Termalístur. Não vê qual seja a ligação entre uma operação e outra. A Patris foi formada para garantir e se comprometer com os investimentos. O que é que isto tem demais Dr. Ferreira Gomes? Nos estatutos, o accionista privado obriga-se a si ou por terceiros, a título gratuito, apresentar um plano e executá-lo. Referiu ainda que a Câmara podia ter apresentado candidatura a fundos comunitários. Quais? O 3º quadro estava previsto para o ano de 2006 e ainda não começou. Quanto à eventualidade da contaminação da água, há mais esse risco. Se houver uma fatalidade dessas, a Câmara fica sem a



renda, os hoteleiros sem rendibilizar os seus investimentos e a Termalístur sem realizar dinheiro. Vai à falência, mas isso não seria grave para a Termalístur; seria grave para o concelho.

- Sr. Deputado Municipal Vítor Figueiredo, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro do Sul (PS): Disse que toda a gente sabe que 51 são mais que 49, o que é elementar. O que acontece na proposta de colaboração da Patris com a Câmara Municipal, é que a Patris quer ter competências e atribuições na área da gestão da sociedade consubstanciadas no acordo parassocial a celebrar entre as partes e que devem, para determinadas áreas, serem mais abrangentes do que as que lhes são conferidas pela mera eventual futura posição accionista. Ou seja, a Patris quer deter a gestão da futura Termalístur.

- Sr. Presidente da Câmara Municipal: Esclarece que um acordo parassocial é um entendimento entre sócios e, se ainda não têm um dos sócios, que é a Associação de Hoteleiros, é óbvio que não podem ter o acordo parassocial. O acordo parassocial é competência da Câmara Municipal. Instrumentos como o orçamento, plano, organigrama funcional e contratação de pessoal, deve ser por acordo dos três parceiros. Isto faz-se, e passo a citar *“com o propósito de instituir um modelo organizacional integrado e coerente dotado de flexibilidade de actuação, agilidade e autonomia de gestão”*.

- Sr. Deputado Municipal António Augusto Ferreira Gomes (PS): Disse que em relação ao acordo parassocial, o Sr. Presidente começa a dar-lhe alguma razão, porque quando coloca algumas dúvidas, em relação a todo este assunto complexo, impõe-se que seja dada uma resposta e o Sr. Presidente disse que concorda que os privados peçam essas competências e atribuições especiais, abrangentes, no acordo parassocial. Se o acordo parassocial é celebrado entre a Câmara e os parceiros, não lhes peçam a eles um “cheque em branco”. Então vão votar uma coisa que desconhecem? Quando colocam algumas dúvidas é porque realmente as têm, as coisas não estão esclarecidas e, o que querem é o esclarecimento total das dúvidas que têm e, não venha dizer que esta intervenção foi um discurso do *Velho do Restelo* porque não é. Cautelas e caldos de galinha nunca fizeram mal a ninguém e o Sr. Presidente tem que explicar o que está nas entrelinhas, porque isto não está totalmente esclarecido. Que atribuições são estas que a Patris faz questão de vincar na sua proposta?

- Sr. Presidente da Câmara Municipal: Esclareceu que a proposta não têm nada a ver com a Patris. A proposta da Patris tem que vir ao encontro dos estatutos, que são as nossas exigências, porque caso contrário, não há acordo. Há vontade deles investirem e a nossa de os receber, mas com cautelas e caldos de galinha, como disse o Dr. Ferreira Gomes.

- Sr. Deputado Municipal António Augusto Ferreira Gomes (PS): Disse que, uma coisa era a posição accionista. Já se falou nos 51%, nos 39% para a Patris e dos 10% eventualmente para os hoteleiros. É evidente que toda a gente sabe que 51 é mais que 49 e bem mais que 39, mas o Sr. Presidente também já ouviu falar nas chamadas “Golden share”. É que, quando falam no acordo parassocial e no qual fazem questão de incluir as tais competências mais abrangentes, podem ler e interpretar isto de muita forma. Quem lhes garante que essa não é uma das cláusulas que a Patris quer incluir? Por isso é que fala na questão do “cheque em branco”.

- Sr. Presidente da Câmara Municipal: Esclareceu que não havia nenhuma “Golden share” e nem pode haver numa empresa de capitais maioritariamente públicos.

- Sr. Deputado Municipal Manuel Monteiro Casais (PSD): Disse que é bom recordar que as Termas de S. Pedro do Sul eram geridas pela Câmara Municipal e houve grandes polémicas porque o orçamento, as despesas correntes nomeadamente com o pessoal eram ilegalmente ultrapassadas porque, se bem se recordam, o pessoal que trabalhava nas Termas era considerado



como pessoal da Câmara Municipal e ultrapassava a percentagem legalmente prevista. Isso foi uma das razões que levou à criação da Empresa Pública Municipal. Houve necessidade de alterar, não só em termos legais de gestão pública, mas também em termos de funcionalidade. De acordo com aquilo que já foi dito, hoje sabe-se como é que as Termas são geridas, as despesas, as receitas e os aquistas que temos. Quando foi criada esta Empresa Pública Municipal, sempre defendeu e continua a defender a abertura à iniciativa privada, o que vem até na sequência de outras privatizações a nível nacional, em que os vários governos têm levado a efeito. Este governo continua a levar e, vem a propósito referir, conforme o Sr. Presidente da Câmara mencionou e com muita razão, porque é que há empresas públicas actualmente a dar milhões e milhões de prejuízos? Porque é que temos que pagar, com os nossos impostos, os transportes mais baratos em Lisboa e Porto nomeadamente no Metropolitano e Carris? Porquê? A ex-Rodoviária Nacional era uma empresa que criava problemas sociais em termos de greves, paralisações, etc., prejuízos astronómicos. Foi privatizada e começou a dar lucro, ou seja, o Estado deixou de dar dinheiro e por outro lado passou a receber mais, porque passou a receber mais impostos. Veja-se a situação como se inverteu integralmente. Relativamente a esta situação é bom lembrar também que e, há aqui poucos autarcas ou presidentes de Junta de 1988, mas quando o Balneário D. Afonso Henriques foi construído, houve vários anos em que as Juntas de Freguesia não receberam um tostão para qualquer obra. Isto foi um esforço financeiro suportado pelo concelho. Há necessidade de continuar a apostar no desenvolvimento deste concelho e que passa pelas Termas de S. Pedro do Sul. Temos que tirar mais valias daquilo que possuímos, nomeadamente do turismo e das Termas e, as Termas devem ter outras valências para além das estâncias termais. É necessário criar outras atracções, outras ocupações das pessoas que as visitam. Há necessidade de criar infra-estruturas para que, além dos aquistas, outras pessoas venham usufruir dos equipamentos, não por questões de saúde mas de prazer e trazerem mais valias para o nosso concelho. A passagem da Termalístur, Empresa Municipal, para capitais privados, sempre foi a favor disso, bem como muitos dos presentes. No investimento da Câmara Municipal é preciso realçar dois aspectos: a candidatura do PITER foi uma candidatura muito importante para o concelho e para as Termas de S. Pedro do Sul. Essa candidatura deu oportunidade de uma grande parte das estâncias hoteleiras das Termas poderem melhorar em termos de qualidade, deu a possibilidade de recuperar o Balneário Rainha D. Amélia, deu possibilidade de recuperar a parte urbana das Termas de S. Pedro do Sul e ficou para o fim a parte pior, renovar o Balneário D. Afonso Henriques. Esta candidatura foi feita pelo anterior executivo do Partido Socialista. Muito bem: foi aprovada, mas agora é preciso executá-la, ou seja, segundo aquele compromisso assumido politicamente e publicamente, o concelho com o executivo que existia na altura, assumiu que este equipamento das Termas de S. Pedro do Sul, o Balneário D. Afonso Henriques, tinha que ser executado com apenas 20% do subsídio. É este compromisso que há e, como tal, os sampedrenses e todos os eleitos têm que dar os parabéns a este executivo que honrou o compromisso assumido, porque senão parte do subsídio recebido pelas entidades públicas e privadas no âmbito do PITER, estava em causa. Também ouviu ali dizer que era como vender a alma ao diabo, ou seja vender parte do património ou parte do capital social da Termalístur, que é de facto vender parte integrante daquilo que temos e que possuímos de bom e valioso, de facto é verdade, mas há coisas que não devemos ser tão agarrados e, lembra-se por exemplo com a construção da barragem do Alqueva, parte das grandes herdades do Alentejo foram compradas por estrangeiros, nomeadamente holandeses, espanhóis, etc., que com a possibilidade de rega e do clima lá existente, há a capacidade



produtiva de produtos hortícolas e outros que antes não tinham. É bom que venham comprar porque alguma actividade que desenvolvam é valiosa, ganham com isso. Vão criar postos de trabalho, vão fazer investimento e se amanhã aquilo não der eles vão embora mas as infra-estruturas ficam. E como agora, era muito mau para os sampedrenses se alguém interessado em investir nas nossas Termas, reconhecidas particular e nacionalmente que são as melhores do país e da Península Ibérica, que têm uma população de aqúistas elevada, qualquer investidor que queira investir nesta área associada às termas, procurará investir nas melhores, porque tem garantido uma capacidade grande de pessoas, e que se criar algumas outras valias ligadas às Termas, de certeza vai ter rentabilidade. O princípio do investidor é sempre o lucro, isso é indiscutível. Relativamente às Termas e, se eles vão fazer parte do capital da empresa com 39% é, como o Sr. Presidente diz, lógico que têm que ter alguma contrapartida: têm a possibilidade de utilizar a água. Porque é água que vai para o rio, porque não utilizamos, se calhar, 10% da água termal que brota nas Termas, porque é que não se dão mais valias? Devemos aproveitar esta riqueza natural e por isso devemos continuar a apostar. Por vezes as pessoas, particularmente as que fazem parte da camada política, têm posições contraditórias, porque por um lado são a favor de determinado princípio e, depois politicamente votam contra. O Dr. Ferreira Gomes não discorda que haja abertura à iniciativa privada mas, por outro lado, vai votar contra aos estatutos da empresa. É isso que considera que é um arremesso político que o Partido Socialista neste momento está a ter nesta matéria. É incoerente nas posições que tem assumido e acha também muito incorrecto a postura que tiveram a nível do concelho, com a colocação de cartazes a dizer: *vendem as Termas*, porquanto não está subscrito e há outras forças políticas e, no mínimo há que ter a coerência de colocar o nome do partido assumindo a posição.

- Sr. Presidente da Câmara Municipal: Disse que não valia a pena insistir naquilo que está esclarecido. Não se trata de um concurso público para vender o capital da Termalístur. A transformação da Termalístur em empresa de capitais maioritariamente públicos faz sentido com projecto de investimento. Nunca viu abrir um concurso público para captar investimento e, se isso fosse possível, então já há 10 ou 15 anos que se devia ter feito esse concurso público.

- Deputado Municipal António Augusto Ferreira Gomes (PS): Disse que lembrava que no que se refere ao Projecto PITER, quem o pôs no terreno foi a gestão municipal do Partido Socialista e, orgulha-se de ter participado activamente na elaboração da candidatura. A memória descritiva e justificativa da candidatura foi elaborada por ele e o arranjo gráfico foi lavrado por ele e por dois funcionários da Câmara. Não se limitou a assinar a última página, conforme o Sr. Presidente há pouco falou. Teve participação activa, investiu muito tempo na elaboração daquele plano de investimento e de tal maneira foi bem concebido que foi um dos dois únicos, que em toda a região Centro, e envolve seis municípios, que logrou aprovação. Candidatura feita 100% pela Câmara Municipal e, uma outra de Coimbra feita por uma empresa da especialidade. Tiveram a capacidade “know-how” interno para fazer uma coisa daquelas e agora está o resultado à vista e, Sr. Presidente, não venha dizer que esta obra que agora está em curso, já devia ter sido lançada há mais tempo. Pois o problema é esse mesmo: é que esta obra do Balneário D. Afonso Henriques já devia estar em andamento há mais tempo e, se calhar, a distração dos Senhores é que levou agora a todo este problema que vivemos e a esta complicação financeira. O Eng.º Casais falou aqui na mais valia que a barragem do Alqueva trouxe para o Alentejo e, o facto dos espanhóis estarem a aproveitar essa mais valia para comprarem os terrenos adjacentes e os valorizarem para diversos efeitos turísticos. O mesmo aconteceu na orla algarvia, nos concelhos de Faro e de Olhão. Aquilo que os portugueses não tiveram capacidade de fazer, fizeram os



espanhóis. Isso é uma questão de oportunidades. Agarram-se as oportunidades ou então agarram-nos os outros. Não há contradições nenhuma em relação ao que anteriormente proferiu, venham os investidores, mas que arrisquem.

- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal: Solicitou ao Sr. Presidente que esclarecesse, como a Câmara vai ter sempre 51% e, nos termos dos estatutos não está definido como vai ser constituído o Conselho de Administração e, os membros vão ser eleitos pela assembleia geral da sociedade onde a Câmara tem 51%, nem está definido se a Câmara irá ter sempre como Presidente do Conselho da Administração da Termalitur uma pessoa indicada pela Câmara Municipal.

- Sr. Presidente da Câmara Municipal: Esclareceu que o Presidente tem que ser sempre indicado pela Câmara Municipal e, podem contar com o cumprimento integral dos estatutos.

- Sr. Deputado Municipal Vítor Figueiredo, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro do Sul (PS): Disse que o Partido Socialista não está contra à iniciativa privada, está contra a maneira como todo o processo se desenvolveu. Solicitou ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal a intervenção da Vereadora do Partido Socialista, Dr.^a Fátima Pinho, ao abrigo do disposto no nº 4 do artigo 25º do Regimento da Assembleia Municipal e, não tendo havido anuência do Sr. Presidente da Câmara a Sra. Vereadora prescindiu da intervenção. De seguida o Sr. Deputado passou à leitura da seguinte intervenção: “Assunto: Alienação de 49% do Capital Social da Termalitur. Na passada 5ª Feira recebi a convocatória para esta Assembleia Municipal extraordinária e pensei que finalmente íamos discutir o problema da poluição, que de forma tão grave atinge os rios da nossa região, conforme o senhor Presidente da Câmara tinha anunciado aos microfones da Rádio Latões. PURO ENGANO. Afinal de contas, o senhor Presidente da Câmara tinha feito apenas mais um “Show-Off” aos microfones da Rádio e, afinal, não íamos discutir o problema da poluição, mas sim A VENDA do Capital Social da Termalitur. Há já bastante tempo que o Partido Socialista anda a alertar a Câmara Municipal para o excessivo endividamento. O senhor Presidente negou sempre esse endividamento (veja-se por exemplo o Boletim Municipal nº 5, de Junho de 2005- véspera de eleições autárquicas) lançando grandes obras que se sabiam que teriam que ser pagas. Algumas dessas obras embora concluídas há mais de um ano, não se sabe ainda hoje o que lhes aconteceu (veja-se o Cemitério Municipal, benzido na semana anterior às eleições). A propósito, o cemitério já se encontra pago? Outras obras, pararam no dia anterior às eleições (polidesportivo de S. Pedro do Sul, junto às Piscinas) e até hoje mais nada se fez. Outras andam a passo de caracol, ou não andam (estádio municipal, saneamento em Pouves e Cotães, água em Travanca) e não se sabe quando será o seu término. Temos ainda outro grupo constituído por estradas alcatroadas só para uma habitação. Estas são algumas das obras, e a pressa em as fazer, que embora necessárias, levaram a Câmara Municipal a uma situação financeira caótica, pois não foram acautelados os seus pagamentos. E é por este motivo que a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul se encontra em 8º lugar a nível nacional nos municípios mais endividados com 194% conforme é público e foi divulgado a nível nacional pelos meios de comunicação social. O senhor Presidente da Câmara tem agora necessidade de realizar verbas para efectuar pagamentos de dívidas que não devem andar muito longe dos 25 milhões de euros (5 milhões de contos). Primeiro, lembrou-se de receber a antecipação de 15 anos das rendas das eólicas, mas esta pretensão foi-lhe recusada pelo Tribunal de Contas. É bom realçar que a Câmara Municipal teria que efectuar o pagamento de juros a uma entidade bancária, com referência a essa antecipação de rendas. Como o senhor Presidente não conseguiu realizar o seu Plano A passou ao Plano B com esta ideia genial: VENDEM-SE OS



BALNEÁRIOS DAS TERMAS. Marcada a reunião extraordinária da Assembleia Municipal para o dia 24 de Novembro, à última da hora retira tal proposta e volta atrás quando se apercebeu que toda a população estava contra a referida venda, incluindo muitas pessoas do seu próprio partido que de forma livre e espontânea solicitavam aos promotores de um possível referendo que lhes dessem uma folha para assinar. As suas contradições dão vontade de rir. Numa entrevista a um jornal, o senhor disse: "... ponderámos, reflectimos melhor e decidimos reavaliar o processo de venda daqueles edifícios...o raíña D. Amélia...é inegociável." Os membros da Assembleia organizaram as suas vidas para poderem estar presentes, perderam-se largas horas a preparar-se essa mesma reunião e até ao momento não se viu qualquer pedido de desculpas aos membros desta Assembleia por parte da Câmara Municipal. Mas na ânsia de proceder à realização de capital e/ou poder incluir mais verbas para o orçamento de 2007, solicita novamente ao senhor Presidente da Assembleia Municipal mais uma reunião extraordinária com carácter de urgência, quando daqui a alguns dias iremos ter obrigatoriamente uma reunião ordinária. Pergunto: Era necessário assim tanta pressa, gastando largos milhares de euros em reuniões extraordinárias da Assembleia e Câmara? Quanto vai pagar a Termalitur à firma KPMG para fazer o estudo que agora foi apresentado? Quanto vai pagar a Termalitur à Sociedade de Advogados Gonçalves Pereira, Castelo Brando e Associados RL? Não tem a Câmara Municipal juristas e economistas suficientes para fazerem estes estudos? Porque motivo a Câmara Municipal para adquirir parafusos tem que abrir um concurso público e para a venda de 49% do capital social não o fez? Caso não fosse obrigatório, não seria UM PROCESSO MUITO MAIS TRANSPARENTE? Porquê a firma KPMG para fazer o estudo e não outra? Porquê que se escolheu um parceiro estratégico, sem qualquer tipo de experiência, pois a firma Patris Capital,SA apenas se constituiu em 27 de Outubro último? Que interesses poderão estar por trás deste negócio? O que é que o futebolista Luís Figo tem a ver com tudo isto, conforme essa informação tem saído da Câmara Municipal para os órgãos de comunicação social, pois não vejo esse nome em nenhum documento? Porquê? É apenas para a população do concelho aceitar melhor esse negócio que V. Exa. fez nas costas das pessoas? Porquê este investidor e não outro? Por acaso terá sido auscultado qualquer cidadão do concelho ou qualquer outro do País e que até poderiam ter melhores propostas? Não haverá problemas por parte do Estado em ceder-se a exploração da água a empresas mistas? Quem é que consegue explicar que uma sociedade constituída no dia 27 de Outubro de 2006 apresente uma proposta de aquisição que foi entregue no dia 7 de Novembro, no mesmo dia em que foi formalmente apresentada e precisamente 6 dias antes da Câmara Municipal ter aprovado a proposta em reunião de executivo? REPITO: O QUE É QUE ESTÁ POR TRÁS DE TUDO ISTO? Senhor Presidente: O senhor sempre disse que a Termalitur dava lucro! Ora se assim é, porque vender de imediato sem primeiro se pensar bem no que se está a fazer? Aliás, o senhor ultimamente tem cometido muitas asneiras, precisamente por não parar para pensar (veja-se a instalação das bombas de gasolina na Avenida da Ponte, a antecipação de rendas das eólicas, o vende-se ou não se vende dos balneários, etc...). Ora se o senhor diz que a criação da Termalitur se tratou de uma operação coroada de sucesso e eficiência de gestão, porque não continuar com essa mesma eficiência. EXISTE AQUI UMA GRANDE CONTRADIÇÃO. Na reunião da Câmara Municipal de 6 do corrente mês, V.Exas. decidiram alterar a distribuição do capital social e atribuir 10% ao " Sindicato" de Hoteleiros das Termas, mas logo a seguir emendaram e vieram afirmar que afinal não era para o "Sindicato" mas sim para os hoteleiros inscritos na respectiva Associação Local. Todo este processo está cheio de contradições! À 2ª Feira diz-se uma coisa, nos outros dias da semana diz-se outras.



Então e os outros hoteleiros que não estão inscritos nessa Associação não podem adquirir acções? Porquê? Na alínea c) nº1 do artº 22 dos Estatutos que agora a Câmara Municipal propõe a alteração diz-se que a Associação de Hoteleiros já realizou a aquisição dos 10%. Ora como é isto possível se o senhor no passado sábado esteve reunido com este grupo hoteleiro e nada ficou ainda resolvido? Como é que o senhor Presidente vem agora retirar 10% à Patris SA, passando de 49% para 39% quando a sua proposta de aquisição era de 49% e todo o seu estudo e condições foram feitas para essa percentagem? O senhor Presidente consegue agora manter o mesmo acordo, dado que retirou 10% à Patris? Sr. Presidente, não vi e não vejo nenhuma proposta escrita para a aquisição de 39%. O que eu vejo é: Aprovação pela Câmara Municipal em 6 do corrente mês da venda à Patris Capital SA de 39% do capital social da Termalitur pelo preço de 1.193.877,55 € sendo que deste 390.000,00 € são integrados no capital social da Termalitur, enquanto a Patris propõe-se adquirir 49% do capital social da Termalitur através da subscrição de um aumento de capital no montante de 500.000,00 € e do pagamento à Câmara Municipal de S. Pedro do Sul de 1.000.000,00 €, sendo assim, por conseguinte, negócios completamente diferentes. Senhor Presidente! Lembro-lhe as suas palavras de 31/10/2003 aquando da Constituição da Empresa Municipal:"... porque vender as Termas estava fora de questão, era contra, **CRIAR UMA EMPRESA MISTA NÃO HAVIA NECESSIDADE**, porque as Termas estavam a dar rendimentos e a serem bem geridas e era património da Câmara Municipal ...". Senhor Presidente! O senhor disse isto há apenas 3 anos! Então em tão pouco tempo mudou radicalmente de ideias? Que raio de gestão é esta? Explique-me também senhor Presidente, como é que a Patris vai criar 600 postos de trabalho, embora no Jornal de Notícias de 7 de Dezembro já diga que são apenas 300, se a única prestação acessória imposta à Patris é a execução de 2 novos equipamentos na área da saúde, bem-estar e turismo conforme diz o artº 23 dos Estatutos? Patris pode construir mais 2 hotéis com SPA e ginásio e fica com esse compromisso resolvido. Onde estão os 600 postos de trabalho? A Patris vir com um plano de intenções dizer que faz isto e aquilo, a mim não me diz nada. Até podia dizer que vinha construir um aeroporto internacional em S. Pedro do Sul que nada alterava. Faz-me lembrar os Planos de Actividades da Câmara Municipal que nunca são cumpridos. Já agora, não é estranho a Patris fazer uma proposta escrita e a mesma não estar assinada por ninguém? Os senhores membros desta Assembleia terão lido na proposta de intenções da Patris que esta quer ter"... competências e atribuições na área da gestão da sociedade consubstanciadas num acordo parassocial a celebrar entre as partes e que devem para determinadas áreas, **SER MAIS ABRANGENTES DO QUE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA MERA EVENTUAL FUTURA POSIÇÃO ACCIONISTA.**"? Senhor Presidente: A Termalitur arrendou à firma Beira-Vouga, SA a piscina do Gerós e espaço envolvente a partir de 1-4-2005. A mesma firma, efectuou a venda desse imóvel em 11-4-05 à firma Santos Ferreira e Silva, SA. A Câmara Municipal tinha conhecimento deste negócio? Continuou a pagar rendas à Beira Vouga mesmo depois do imóvel não ser da sua pertença? Ouvi dizer que recentemente a Termalitur terá adquirido aquele imóvel! É verdade? É lá que a Patris pensa construir os 2 novos equipamentos? Senhor Presidente, diga-nos toda a verdade! Não sou contra a iniciativa privada, muito pelo contrário, mas o senhor presidente aos poucos, com a sua gestão ruínosa, está a querer vender o conelho! Este assunto devia ser discutido com calma, ponderação, analisando bem os prós, os contras e possíveis alternativas. Resumindo e como dizia o jornalista do Público José Moreira em 25 de Novembro último:"... Quem é, que credibilidade, experiência e garantias oferece o parceiro escolhido pela Câmara? Não haveria outros parceiros possíveis para o negócio, que poderiam, eventualmente apresentar



condições mais vantajosas? Foram consultados? Por todo o processo não ser completamente transparente vou votar contra. O Presidente da Junta (Vítor Manuel Almeida Figueiredo)”.

Sr. Presidente da Câmara Municipal: Disse que ressalva a falta de convicção do Deputado Vítor Figueiredo, não lhe venha é trazer encomendas de jornais. Tem que se ter alguma seriedade nas coisas, não é continuarem a insistir e virem com expressões como “*feito nas costas das pessoas*”. Hoje alguma entidade pública faz negócios nas costas das pessoas? Estamos num estado de direito. Quando os Estatutos falam num sindicato hoteleiro, sabem o que é? Um sindicato hoteleiro é uma associação de hoteleiros, não é o sindicato dos hoteleiros. Empresa mista. Esta afirmação vem reforçar o que disse, não há justificação para a Termalitur passar a empresa mista, a não ser dentro da filosofia de investimento. Falam no Figo. Tem muito gosto em ouvir isso, mas parece que há pessoas que ficam feridas, ou ficam aborrecidas, por saberem que há pessoas que querem investir em S. Pedro do Sul. O Cemitério Municipal, até já dizem que a terra não serve, que está embargado. Assim que houver o primeiro voluntário, pode ser enterrado no Cemitério Municipal e não tenham problemas da obra estar paga. Relativamente ao problema da água, foi uma tentativa de pôr as pessoas em pânico, sem justificação. Todas as análises funcionam por parâmetros e pode ir até “x”, não há nenhuma água pura bacteriologicamente, 100% pura. A Delegada de Saúde, não mandou cortar o abastecimento. A Junta de Freguesia ao enviar para os jornais, as pessoas vão ler e entram em pânico. O problema da água está a ser resolvido e custa 40 mil contos. A Câmara não vai deixar de reunir a Assembleia, se necessitar, por causa da senha de presença aos membros da Assembleia. Quanto ao estudo, a KPMG é a empresa que escolheram para não dar margem para dúvidas. Em relação aos estatutos, também procuraram um gabinete que não deixa margem para dúvidas. Quer deixar bem clara a ideia de que, não se está aqui a fazer um negócio financeiro. Estão aqui apenas com investimento e, é interesse da Câmara manter a gestão dos novos equipamentos.

- Sr. Presidente da Assembleia Municipal: Solicitou ao Sr. Presidente da Câmara esclarecimento sobre se a nível do acordo parassocial os hoteleiros teriam os mesmos direitos que a Patris e se será definido antes os direitos que vão ter. Relativamente à proposta, fala de um investimento de 54 milhões de euros. Fala-se de um hotel de cinco estrelas, nos estatutos aparece só 10 milhões de euros, se há garantia que mantém a intenção de investir os 54 milhões de euros.

- Sr. Presidente da Câmara Municipal: Esclareceu que, no acordo parassocial, o direito que tem um privado é o que tem o outro privado. Com certeza que os direitos vão ser esclarecidos antes de entrarem.

- Sr. Presidente da Assembleia Municipal: Disse que na documentação que foi enviada, na proposta que vem da Câmara, é dito que a referência nos estatutos para a realização de capital social não significa que já esteja realizado, mas foi a opção que tomaram. Obviamente que o capital não está lá realizado nem pela Patris nem pelos hoteleiros, mas essa referência está feita logo na primeira folha.

- Sr. Deputado Municipal Vítor Figueiredo, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro do Sul (PS): Disse que relativamente à questão do Figo, é pertinente, porque um dos Administradores do Balneário disse, numa reunião com os funcionários, que o Figo vinha investir em S. Pedro do Sul. Houve funcionários do Balneário que lhe falaram nisso. O Notícias de Lafões também, na sua primeira página, disse que o Figo vem investir em S. Pedro do Sul e, quando essa notícia aparece no jornal não é por acaso. Houve alguém da Câmara Municipal que passou essa informação, senão o jornalista não ia publicar essa notícia. No que diz respeito à questão do Cemitério, se foi a Câmara Municipal que tirou os lucros com a bênção do Cemitério oito dias



antes das eleições, também é normal que seja a Câmara a pagar e não a Junta de Freguesia. Seja como for, já lhe fez uma proposta: S. Pedro do Sul é a única freguesia que não está a explorar o Cemitério. Também desde já deixa a proposta que se o Sr. Presidente quiser deixar a exploração à Junta de Freguesia de S. Pedro do Sul, esta está de mãos abertas para o receber. Há umas questões que foram postas há pouco, às quais o Sr. Presidente não respondeu e que gostaria de ter resposta hoje a essas questões. Quanto pagou a Termalitur à KPMG para fazer o estudo que agora foi aqui apresentado? Quanto vai pagar a Câmara à Sociedade de Advogados? Porquê a firma KPMG para fazer o estudo e não outra qualquer? Porquê este investidor e não outro? Nesta sala há dois gestores, por exemplo o Sr. Eurico, dono da Perfisa, que é um bom gestor, o Sr. Cardoso, que tem uma boa firma em S. Pedro do Sul que é a Teilacel, que é um bom gestor. Não sabe porque é que eles ou outros quaisquer não poderiam também estar interessados, ou qualquer dos membros desta Assembleia. Porquê esta firma e não outra? A Patris diz que está interessada em adquirir 49% do capital social e indica determinados valores. Depois, por sua vez, a Câmara Municipal diz que, em vez que 49% vai lhe vender 39% e depois pelos mesmos valores? Ainda não viu nenhum documento assinado pela Patris que diga que está interessada na aquisição destes 39%. Também queria obter resposta à questão das piscinas da Beira Vouga. A Câmara Municipal alugou umas piscinas à Beira Vouga num determinado dia, passados onze dias a Beira Vouga vende aquilo a uma outra firma, mas é sabido que a Câmara Municipal continua a pagar as rendas à Beira Vouga. O que é que está por detrás disto?

- Sr. Presidente da Câmara Municipal: Esclareceu que a Termalitur arrendou um equipamento à Beira Vouga e entretanto mudou de senhorio. A Termalitur não foi notificada para pagar ao novo senhorio. Como inquilino só tem que transferir a renda para o novo senhorio quando lhe é comunicado, porque o contrato é com a Beira Vouga. Quanto aos valores dos estudos, com certeza que cobram os preços de mercado. Não há nenhuma Câmara que faça um concurso público para contratar advogados. Há uma coisa que as pessoas ainda não perceberam: a Assembleia está aqui a aprovar a transformação da Termalitur de Empresa Municipal de capitais únicos do município, em empresa de capitais maioritariamente públicos. Tem o direito de questionar, obter todas as informações, mas não é essa a matéria que está em votação. O que está em votação são os estatutos, tudo o que está nos estatutos e, nesse aspecto eles estão claros. Em relação a informações complementares, não se escusou a nenhuma, porque não tem nada a esconder. Não fica bem estarem a tentar dar a entender que há aqui alguma coisa escondida, como isto seja um negócio de milhões.

- Sr. Deputado Municipal Vítor Figueiredo, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro do Sul (PS): Disse que só quer saber quanto vai a Termalitur pagar à KPMG, quanto vai pagar à Sociedade de Advogados. O negócio da Beira Vouga no que diz respeito às piscinas, foi aluguer ou foi compra das instalações? Não há nada por trás, não há inspeções de finanças, não há nada, só quer saber a verdade. Também quer saber o porquê o investidor, esta firma Patris e não outra qualquer.

- Sr. Presidente da Câmara Municipal: Respondeu que aquilo que a Câmara pagou à Sociedade de Advogados e a Termalitur à KPMG aparece nas contas e remete para aí. Não vê qual o interesse, a não ser para fazer demagogia. É evidente que são empresas que cobram bem. Quanto à Beira Vouga, a Termalitur arrendou as instalações e teve sucesso e, uma vez que estava à venda, depois de avaliadas por peritos, decidiu adquirir. Quando foram notificados que havia um novo proprietário, passaram a pagar ao novo proprietário. Não sabe o que está aqui escondido. Qual o problema, se for verdade, que o Figo pensa investir? Qual o sentimento de depressão?



Parece que é um crime, que o homem vem de pistola assaltar. Não foi só no Notícias de Lafões, saiu no Correio da Manhã e Jornal de Notícias. Se for verdade, dá os parabéns e está aqui para o receber de braços abertos. Não vê qual seja a depressão. Mesmo que ele estivesse para vir, com a campanha que fizeram, ele fugia a sete pés.

- Sr. Deputado Municipal Pedro Bruno Oliveira Almeida (PS): Disse que não consegue perceber o Sr. Presidente da Câmara. Um fim-de-semana diz que vende, outro fim-de-semana já não vende. Vai ver se hoje tira alguma dúvida, não está a tirar nenhuma, senão vejamos: o Sr. Presidente já disse isto hoje: *as Termas de S. Pedro do Sul são um atractivo aos privados*, mas também já disse: *as Termas de S. Pedro do Sul não são um grande negócio*. Não se podem cingir aos 200 mil contos que estão ali da Termalitur, do capital social. Trata-se de uma oportunidade de negócio certamente muito mais ampla, onde poderão aparecer muitos mais privados. Procedeu à leitura da segunda parte da sua intervenção que a seguir se transcreve: “Ex.mos Senhores, Deputados Municipais. Quando está em causa o futuro do Concelho, os interesses meramente partidários deixam de ser importantes e devem ser deixados de parte. Por isso mesmo, decidimos dar-vos conhecimento das nossas preocupações relativamente ao processo de venda de 49% do Capital Social da Termalitur que a maioria PSD da Câmara Municipal pretende levar a efeito. Por considerarmos que esta operação está intimamente ligada à proposta de venda dos dois balneários termais, apresentaremos, também, alguns dados relativos a este assunto. Gostaríamos, antes de mais e para que não haja lugar a qualquer tipo de equívocos, de dizer que somos completamente favoráveis ao investimento privado nas Termas de S. Pedro do Sul. Venha o investimento, o bom investimento. A Câmara Municipal deve promover o desenvolvimento das Termas e do Concelho. No entanto, não é concerteza desta forma apressada, e sem a necessária ponderação, que a Câmara pode promover esse desenvolvimento. Por outro lado, no que respeita à venda dos balneários termais, somos absolutamente contra e choca-nos o facto da maioria PSD na Câmara Municipal ter sequer ponderado tal hipótese. Muito mais nos choca o facto de terem aprovado essa venda. Em nossa opinião, vender qualquer dos balneários está completamente fora de questão e tudo faremos para que tal nunca venha a acontecer. Na prática, se analisarmos, devidamente, todos os dados relativos às propostas de venda dos balneários termais e de 49% do capital social da Termalitur, facilmente concluímos que o que está em causa não é o desenvolvimento das Termas. O que está em causa, isso sim, parece ser a necessidade de arranjar, rapidamente, uma solução para disfarçar o verdadeiro estado das finanças da autarquia, que, ao que tudo indica é muito grave. Se assim não fosse, o Sr. Presidente da Câmara e os Vereadores do PSD tinham gerido o processo doutra forma. Tinham estudado devidamente o assunto, tinham ponderado, tinham solicitado o apoio dos técnicos e tinham ouvido, atempadamente, os empresários e os autarcas do Concelho. No entanto, nada disto se passou. Temos assistido a uma catadupa de acontecimentos, de decisões mal pensadas e de revogações dessas decisões, completamente impensável e inadmissível. Tudo se passa a um ritmo estonteante, que tem deixado os sampedrenses completamente baralhados. Efectivamente, os factos são os seguintes: Quando, ainda durante o presente ano, o Sr. Presidente da Câmara e os Vereadores do PSD, se depararam com a necessidade de garantir o pagamento das obras do Balneário D. Afonso Henriques (que tinha, obrigatoriamente, de se iniciar até ao final de 2006, pois caso contrário, perder-se-ia o financiamento do Programa PITER, que o anterior executivo tinha assegurado, e que correspondia a 25% do valor da obra), a maioria PSD contou com o dinheiro das rendas das eólicas dos próximos 15 anos. Desde logo, os Vereadores do PS alertaram o Sr. Presidente da Câmara e os Vereadores do PSD para a possibilidade de tal



operação constituir uma ilegalidade e, por isso mesmo, votaram contra essa proposta. Na prática, tal operação, levada a efeito por uma Câmara que tinha perdido a capacidade de endividamento, correspondia a um empréstimo encapotado, sendo por isso uma operação ilegal. Tudo indica que tínhamos razão. A própria Assembleia Municipal aprovou, por maioria, a referida proposta. Como é óbvio, os deputados municipais eleitos por um determinado partido, confiam nas propostas que os seus representantes na Câmara Municipal lhes apresentam. Um Presidente de Câmara não pode apresentar uma proposta quando existem sérias dúvidas sobre a sua legalidade. No caso concreto, o Sr. Presidente da Câmara tinha sido devidamente alertado para o problema pelos Vereadores do PS, que têm actuado sempre dessa forma. Não têm guardado trunfos políticos, pelo contrário, apresentam sempre, nas reuniões de Câmara, todas as dúvidas e informações que possuem. Entretanto, a comunicação social dá conta da posição do Tribunal de Contas face a situações semelhantes. Tais operações correspondem, de facto, a "empréstimos encapotados", sendo, por isso, ilegais. A partir do momentos em que percebem que certamente não poderão contar com o dinheiro das rendas das eólicas, a maioria PSD, passa a enfrentar um grave problema. Não podem recorrer a crédito e não podem contar com esse dinheiro, ao contrário do que tinham previsto. É necessário, então, arranjar uma outra solução. No dia 04 de Agosto, a Câmara Municipal contratou uma empresa de consultoria, de Lisboa, a KPMG, que, por sinal, "se faz pagar a peso de ouro", para, supostamente, arranjar uma solução para o desenvolvimento das Termas de S. Pedro do Sul. Contratou, também, uma empresa de advogados, também de Lisboa, para tratar da componente jurídica. No dia 07 de Novembro, a tal empresa, a KPMG, apresentou, formalmente, ao Sr. Presidente da Câmara e aos Vereadores do PSD uma solução para o problema que passava por duas propostas: - venda dos dois balneários termais à empresa TCN, que tinha estabelecido uma parceria com a empresa Fundbox, para a gestão dos balneários. A TCN passaria a receber cerca de 360 000 contos por ano, em dinheiro antigo, correspondentes ao pagamento de rendas por utilização dos balneários, dinheiro esse que sempre tinha revertido a favor da Câmara Municipal. - alienação (venda) de 49% do Capital Social da Termalístur à empresa PATRIS CAPITAL, que, curiosamente, foi estrategicamente constituída a 27 de Outubro (tinha então apenas 10 dias de existência).; No dia 13 de Novembro, em reunião de Câmara, as duas propostas foram aprovadas, com os votos contra dos Vereadores do Partido Socialista. Quanto à venda dos balneários termais, embora a discussão do assunto não conste da ordem de trabalhos, a proposta envolve uma empresa que, estranhamente, aparece agora, supostamente, no negócio da venda de parte da capital social da Termalístur. Logo, parece fazer sentido apresentar aqui um resumo da situação. A venda dos imóveis foi aprovada no dia 13 de Novembro, como foi referido, e a partir dessa data, o Sr. Presidente da Câmara mudou várias vezes de posição até que no dia 11 de Dezembro, ontem, em reunião da Câmara, solicitou a inclusão de um novo ponto na ordem de trabalhos para levar a votação a revogação da deliberação da venda dos Balneários. Para já, pelo menos, os balneários não vão ser vendidos. Coincidentemente, no dia 11 de Novembro, os Vereadores socialistas associam toda esta confusão ao facto da maioria PSD precisar de elaborar o orçamento para 2006 e de, aparentemente, precisar de arranjar receitas fictícias para que não seja declarada a falência técnica da Câmara. Nesse mesmo dia, o jornal Público dá conta das preocupações dos Vereadores. Desde o dia 23 de Novembro e até ao dia 11 de Dezembro (ou seja, num prazo de 18 dias), o Sr. Presidente da Câmara vendeu os balneários à empresa TCN, sem qualquer pré-acordo, ponderou e decidiu não vender os balneários, afirmou que nunca tinha tido a intenção de vender os balneários, formalmente, não deixou de vender os balneários e finalmente decidiu



revogar a decisão da venda dos balneários. Mais incrível, ainda, a TCN não sabia que, por parte da Câmara, tinha comprado os balneários. Não sabemos se já tem conhecimento de que afinal não vai comprar os balneários. Quanto à venda de 49% do Capital Social da Termalitur e à consequente transformação da Termalitur, EM, em Empresa de Capitais Maioritariamente Públicos, que é o assunto que vai ser discutido nesta reunião, passamos a apresentar os principais dados que possuímos: No dia 13 de Novembro, o Sr. Presidente da Câmara e três dos quatro Vereadores do PSD fizeram aprovar, em reunião da Câmara, com os votos contra dos Vereadores do PS, a venda de 49% do capital social da Termalitur à empresa PATRIS CAPITAL. No dia 23 de Novembro, para acalmar alguns hoteleiros descontentes, foi aprovada, em reunião extraordinária da Câmara, uma nova versão da proposta de venda de parte do capital social da Termalitur, com os votos contra dos Vereadores do PS - venda de 39% à PATRIS CAPITAL e de 10% a um "sindicato de hoteleiros das Termas". Ainda hoje estamos para saber o que significa "sindicato de hoteleiros". Nas Termas não existe qualquer sindicato de hoteleiros. No dia 27 de Novembro, em reunião de Câmara, os Vereadores do PS estranham o facto de o negócio estar a avançar a uma velocidade estonteante sem existir qualquer tipo de pré-acordo. De facto, nunca existiu qualquer documento formal relativo a este negócio. Não existem assinaturas de ninguém. O Sr. Presidente garante que o acordo com a PATRIS CAPITAL está a ser ultimado e que em poucos dias será dado a conhecer. No dia 6 de Dezembro, mais uma reunião extraordinária para aprovação da alteração dos estatutos da Termalitur, transformando-a numa empresa de capitais maioritariamente públicos e ainda fizeram aprovar, sempre com os votos contra dos Vereadores do PS, a possibilidade dos tais 10% destinados ao tal "sindicato de hoteleiros" poder ser adquirida por hoteleiros da Associação de Hoteleiros das Termas. Como que por magia, o tal "sindicato de hoteleiros" desapareceu do mapa. Entretanto, com a tal pressa, aparentemente inexplicável, a que já nos habituou, o Sr. Presidente da Câmara solicita a marcação de uma reunião de Assembleia Municipal, que ficou marcada para o dia de hoje. Da ordem de trabalhos consta apenas um ponto, que corresponde a um "três em um": "Aprovação da transformação da Termalitur, EM, em Empresa de Capitais Maioritariamente Públicos e correspondentes estatutos, com a distribuição do capital social". Desde o dia 27 de Novembro, temos assistido a uma manobra de desinformação inacreditável. Misturaram-se assuntos, falou-se de um jogador de futebol muito conhecido e do desenvolvimento da Termas. O Sr. Presidente da Câmara tem falado amiúde de um projecto de investimento que a PATRIS CAPITAL pretende, supostamente, levar por diante. Só maravilhas! Um novo pólo termal, hotel de cinco estrelas, clínica de reabilitação e internamento e por aí fora. A PATRIS CAPITAL é a maior e, aparentemente, o Sr. Presidente da Câmara confia piamente na palavra dos responsáveis pela empresa. Alguns jornais, o Sr. Presidente da Câmara, ou fontes próximas, lançam o nome do Luís Figo, dizem que o jogador estará envolvido no negócio. Contudo, o nome de Luís Figo ou do seu conhecido sócio não aparece em lado nenhum. Entretanto, o Sr. Presidente da Câmara escreve uma carta, uma "informação ao município", com foto a cores e em papel de qualidade, e, por correio, pago pelo município, envia milhares de exemplares, para os municípios. Nessa carta, assinada pelo Sr. Presidente da Câmara, surge um dado novo, pelo menos para nós. A certa altura diz o Sr. Presidente: "O actual projecto de investimentos na área do termalismo que a TCN, empresa de referência em Portugal, pretende implementar (...) vem ao encontro das nossas aspirações de criação de um novo pólo termal (...). A TCN?! Então não era a PATRIS CAPITAL? A TCN não era a empresa que tinha sido escolhida para comprar os balneários e que não sabia que tinha sido escolhida? Resumindo, quanto ao negócio da venda de 49% do capital



social da Termalístur e transformação desta Empresa Municipal em Empresa de capitais maioritariamente públicos, as dúvidas são muitas. 1: Ficamos na dúvida se a operação é legal. Os Vereadores do PS votaram contra, por considerarem que deveria ter sido aberto um concurso público. Para poder, legalmente, optar pela não abertura de concurso público, o Sr. Presidente da Câmara tinha que provar que a PATRIS CAPITAL era melhor do que todas as empresas da área, a nível nacional e internacional. Ora, quanto a este assunto, basta dizer que existe um sem número de empresas de grande qualidade a operar, há anos, nesta área e que a PATRIS CAPITAL tinha então 10 dias de existência. 2. Não conhecemos os motivos de tanta pressa para concretizar este negócio. Não seria mais sensato esperar, ponderar tudo muito bem e só depois levar uma proposta a uma reunião da Assembleia Municipal? 3. Como é possível apresentar uma proposta sobre a qual, formalmente, nada se sabe? Afinal não existem documentos, não existe qualquer tipo de acordo, nem sequer um pré-acordo. 4. Estarão os Senhores deputados dispostos a apoiar mais um tiro no escuro? (Deputado Pedro Almeida).”

- Sr. Presidente da Câmara Municipal: Disse que não é por se repetir o discurso que se acaba por ter razão. O Deputado Pedro Almeida tem toda a legitimidade de apresentar o discurso, mas é uma repetição. Há aqui a questão central que ainda não foi entendida e não vale a pena insistir mais. O que está em causa é um projecto de investimento. Se politicamente querem votar contra, não vale a pena estar a trazer mais argumentos. Isto agora é uma análise objectiva, concordam ou não, com o investimento.

- Sr. Deputado Municipal Pedro Bruno Oliveira Almeida (PS): Perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se na possibilidade da Associação de Hoteleiros recusar entrar no capital social da Termalístur, o que acontece?

- Sr. Presidente da Câmara: Não entra. As cláusulas terão que ser alteradas.

- Sr. Deputado Municipal Pedro Bruno Oliveira Almeida (PS): Então depois passaremos a 61% - 39% ou 51% - 49%?

- Sr. Presidente da Câmara Municipal: É uma deliberação que a Câmara tem que tomar. Na sua opinião deverá ir para os 51% - 49%, mas é uma questão que a Câmara terá que decidir. Se isso acontecer, há uma série de artigos que têm que ser alterados.

- Sr. Deputado Municipal Pedro Bruno Oliveira Almeida (PS): Diz isso pelo seguinte: no artigo 23º na prestação acessória, está uma questão que pode ser complicada para os hoteleiros, “1- O accionista privado Patris obriga-se, (...) a iniciar no prazo de 18 e concluir no prazo de 48 meses (...)” uma série de equipamentos. “2- Pelo não cumprimento desta obrigação serão solidariamente responsáveis os accionistas privados, constituindo este incumprimento causa de exclusão da qualidade de accionistas para estes.”

- Sr. Presidente da Câmara Municipal: Por aí vê que não há nenhuma venda, é um projecto de investimento que, se falhar, falham todos, ou seja a Câmara Municipal volta a ter os 100%.

- Sr. Deputado Municipal António Augusto Ferreira Gomes (PS): Pediu esclarecimento sobre o que consta na página das metodologias na proposta da Patris que diz “(...) a Patris Capital propõe à Autarquia a elaboração de uma Master Plan (...). Para elaboração do Master Plan devem ser identificados os terrenos e usos que serão importantes para o projecto. Os investimentos que serão necessários, quer por parte da Autarquia quer por parte dos privados, precisarão de grandes montantes financeiros pelo que a Patris Capital vai colaborar com a Câmara para encontrar os meios financeiros necessários para a prossecução dos referidos projectos.” A questão que coloca é a seguinte: estes dois investimentos que o Sr. Presidente já referiu estão previstos mais ou menos para que área geográfica das Termas?



- Sr. Presidente da Câmara Municipal: Disse que estes investimentos estão previstos numa área entre a Vila e Termas, a montante da variante, apanha a Lameira e uma zona de Várzea.

- Sr. Deputado Municipal António Augusto Ferreira Gomes (PS): Esses terrenos são propriedade de quem? Propriedade pública ou privada?

- S. Presidente da Câmara Municipal: Se consultar os estatutos, a Patris tem que fazer a título gratuito. É tudo da responsabilidade deles.

- Sr. Presidente da Assembleia Municipal: Nomeadamente neste artigo 23º, eles vão fazer os equipamentos e qual é o interesse deles? Estes equipamentos vão ser explorados pela Termalitur a que título? Quais são os rendimentos que tirarão disto?

- Sr. Presidente da Câmara Municipal: Na exploração pela Termalitur, esta pagará à Câmara a água utilizada, segundo as tabelas do Direcção Geral de Energia, e pagará uma renda ao proprietário dos equipamentos.

Neste momento, quando eram 17h40m, os trabalhos foram interrompidos para um intervalo de 20 minutos.

Retomados os trabalhos quando eram 18h00m, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, procedeu à continuação das intervenções:

- Sr. Deputado Municipal Pedro Miguel Mouro Lourenço (PS): Procedeu à leitura da seguinte intervenção: “Antes de mais, queria fazer umas observações que me parecem pertinentes: 1ª- todo este processo que envolve a questão das Termas parece-me precipitado e feito com demasiada falta de rigor. A comprová-lo e como exemplo, estão as marcações e desmarcações de Assembleias Municipais. Recebi a carta a informar a desmarcação da reunião de 24/11/06 no dia 27/11/06. 2ª- A não presença do Vereador do pelouro do Termalismo nesta Assembleia, é no mínimo estranha! Não tinha obrigatoriamente de estar presente, é certo, mas pelo menos tinha o dever moral e de solidariedade de vir aqui explicar o desenrolar e as vantagens ou desvantagens de todo este processo! Ou será que não está a par do mesmo? Ou será que não há coesão e união neste executivo, havendo posições divergentes nesta matéria? 3ª- Na última Assembleia Municipal procurei, a propósito da situação financeira do município e da necessidade de arranjar liquidez para fazer face às obras do balneário D. Afonso Henriques, saber se existiria algum plano, na eventualidade da antecipação das rendas das eólicas vir a ser chumbada. A resposta foi o silêncio! Porquê Sr. Presidente? Se as negociações de todo este processo já decorriam? Não teria o dever de informar, quando solicitado, esta Assembleia? Afinal, havia mesmo um plano C! já agora e antecipando-me, pergunto, dado o retrocesso na venda dos balneários, haverá já um plano D? Entrando directamente no assunto que nos traz aqui hoje, importa desde já, contextualizar todo este processo: A necessidade da CMSPS partir para todas estas soluções precipitadas, deve-se exclusivamente à situação financeira delicada e insustentável que vive. Não vale a pena taparem o sol com uma peneira, dizendo que a venda destes 49% da Termalitur, se deve a uma aposta estratégica no investimento para desenvolver o concelho. Se o fosse, porque não o fizeram há mais tempo, depois de tantos anos no executivo? Porque só o fizeram agora e pela calada?? As medidas de contenção a que as autarquias locais estão agora sujeitas, nomeadamente os limites de endividamento e os limites nos custos com o pessoal, não deixam margem de manobra, para desanuviar toda a política de despesismo dos últimos anos. Há que admiti-lo, toda esta situação da venda dos balneários, avanços e recuos e a venda de parte do



capital da Termalístur só estão em cima da mesa dada a situação alarmante das contas da CMSPS. Não há como contornar! Deveria ter havido a humildade de, no último info-mail o admitir! Talvez assim, haveria uma melhor compreensão e convergência de todos os quadrantes para ajudar a arranjar uma solução! De facto, vender 49% da Termalístur poderá em traços gerais ser uma boa solução para dinamizar as Termas. Todos sabemos dos benefícios de uma gestão privada, ou semi-privada. Será uma gestão mais racional, mais eficiente e maximizadora dos recursos! Mas a forma como o processo foi conduzido é que não se torna a mais apropriada, podendo prejudicar o próprio concelho. Deveria, de forma transparente proceder-se a um concurso público internacional, com os timings adequados e devidamente publicitado. Seria a oportunidade única de lançarmos as Termas no mercado internacional, neste contexto de globalização. Já repararam que vemos turistas estrangeiros em todos os pólos turísticos do país menos nas Termas de S. Pedro do Sul. Para além desta razão há outras de cariz legal e de princípio! Senão vejamos, se a CMSPS lançou concurso público, há uns tempos atrás para a concessão por tempo determinado, de uns quiosques na zona do carvalhede, nas Termas, porque não faz o neste caso?? Com que fundamento na lei? Como sustentam perante a lei a escusa de concurso? Por outro lado, estamos aqui a votar a distribuição do capital social da empresa que gere os balneários, sem termos nada do ponto de vista legal que suporte essa mesma distribuição. Isto é, não estamos na presença de nenhum contrato que fidelize e obrigue as partes. Como podemos votar algo sem sabermos se as partes irão cumprir os acordos celebrados? Que punições terão se não o fizerem? Ainda recentemente, na comunicação social vimos o presidente da TCN dizer que não sabia que a sua proposta havia sido aceite pela CMSPS. Primeiro deveríamos analisar os contratos promessa, se é que os há, depois votaríamos em conformidade. Não tendo nada contra os hoteleiros, antes pelo contrário percebo as suas preocupações, pergunto, que direito lhes assiste de ficarem com 10% do capital? Esse direito não será o mesmo que terão os funcionários dos balneários, ou os moradores das Termas ou, em suma, qualquer cidadão? Vamos a concurso e vemos quem dá mais...qual o receio? Nunca se faz o contrário, isto é pagar e pagar bem pago a quem nos arranje alguém para ficar com a termalístur de forma barata! Aliás, será que o valor a arrecadar com esta alienação (1 milhão de euros) chegará para pagar os honorários e comissões à empresa KPMG? Para além destes valores há a acrescer aos custos dessa venda, o aumento de capital necessário para garantir os 51 %, os valores necessários para executar as infra-estruturas inerentes aos novos equipamentos a construir nas Termas, os honorários da sociedade de advogados que fez os estatutos, as senhas de presença das reuniões de Câmara e de Assembleia Municipal, convocadas propositadamente para tratar deste assunto, despesas de representação para participações em reuniões com estas empresas, telefonemas, etc...tudo somado...será que o milhão de euros que irão receber chegam para isto tudo? Já fizeram as contas? Além destes valores faltavam e segundo os últimos dados da situação financeira do município, que nos apresentaram na última reunião, havia rendas da Termalístur que a CMSPS recebeu antecipadamente. Irá continuar a recebe-las dessa forma antecipada, sempre que existam necessidades de tesouraria? Será que os novos parceiros o irão permitir? Quanto ao orçamento de 2006 em face deste negócio e se concretizar, como parece, ainda este ano, irão fazer uma rectificação ao orçamento aqui aprovado?' Não se esqueçam que nesse mesmo orçamento constam receitas das eólicas e de vendas de património, todas não concretizadas! Qual o rigor da execução do orçamento? Que diz o tribunal de contas acerca de todas estas mudanças? Já lhe pediram algum parecer? E o orçamento que preparam para 2007, quanto prevê arrecadar em termos de rendas provenientes da Termalístur? E quanto prevê



arrecadar de dividendos? E irá prever alguma receita extraordinária com a venda do Balneário D. Afonso Henriques, a partir de Abril próximo? Será, por outro lado, um orçamento de contenção e de rigor?' Mais algumas questões pertinentes: Sendo a Patris uma sociedade de capitais de risco, o período máximo e normal de determinado investimento de sociedades do género é de 10 anos. Nesse Período a Patris tentará maximizar o seu investimento. Findo esse período, a sociedade sai e vende a sua participação no mercado, poderá voltar à CMSPS ou não. Se não voltar será vendido no mercado a preços que, dada a valorização que lhes pretende dar a Termalitur, irá talvez para o dobro dos valores actuais. Os novos estatutos, aqui apresentados dizem que o novo Conselho de Administração será composto por três elementos. O Sr. Presidente há pouco disse que, dos três elementos dois seriam da Câmara Municipal, presumo que o terceiro seja da Patris, o que quer dizer que os hoteleiros não terão ninguém no Conselho de Administração. O estudo da KPMG prevê, até 2013 a duplicação dos proveitos. Para tal, serão necessários grandes investimentos, nomeadamente ao nível dos equipamentos, só possíveis com injeções de capital por parte dos accionistas. E se a CM não tiver liquidez para tal, o que irá acontecer? Os tais terrenos de que falou, onde vão ser instalados os novos equipamentos, como está a situação do PDM? Irá ser feito algum plano de pormenor para essa zona? São múltiplas as dúvidas e as perguntas que surgem na hora da decisão rápida que nos é pedida. Não podemos ficar na história do concelho como aqueles que deram aval favorável a todo este processo sem uma análise profunda, cuidada e legalmente sustentada. Temos o exemplo recente das rendas das eólicas com votação favorável nesta Assembleia e que depois, tudo leva a crer venha a ser chumbado pelo tribunal constitucional. Iremos novamente aprovar algo que nos suscita duvidas, não no princípio mas no método?"

- Sr. Presidente da Câmara Municipal: A titularização de rendas, era um negócio que aconteceu com várias Câmaras, só que o Secretário de Estado a determinada altura disse: "*atenção porque a nova lei vai proibir a titularização de créditos*". Recordam-se de ele dizer isto e, o que é certo é que o Tribunal de Contas antecipou-se logo e, ainda hoje não se justifica, porque pretendemos titularizar créditos e eles dizem: *porque é que querem contrair um empréstimo se não têm capacidade de endividamento?* O Tribunal de Contas faz o entendimento mediante aquilo que o Secretário de Estado anunciou e, de um certo modo quer evitar, porque não era a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul que ia tentar essa forma, estavam lá dezenas a prepararem-se para titularizar, nomeadamente os créditos da EDP. Esse assunto tinha que ir ao Tribunal de Contas, este não tem nada a ver com o Tribunal de Contas, pode-se pedir uma análise, mas se o fizessem, o Tribunal de Contas diz que, não é um órgão consultivo, o órgão consultivo é a CCDR. O Tribunal de Contas pronuncia-se quando tem que dar o visto prévio ou quando é chamado na base justificada de alguma ilegalidade financeira. Em relação à obra do balneário não vão omitir, foi o Deputado Pedro Mouro que até, quase sugeriu na altura, se já estava traçado um plano B, nomeadamente fundo de investimento. Seria uma falta de respeito, se fossem assinar algum acordo, sem a Assembleia se pronunciar sobre os estatutos. Em relação às infra-estruturas, não vão ser realizadas. Eles têm que fazer o investimento, construir e cumprir rigorosamente o artigo 23º. Oxalá que a Câmara daqui a dez anos tivesse que comprar pelo dobro. Era sinal que tinha corrido bem o investimento. Relativamente aos terrenos, e ao Plano de Pormenor, é óbvio que vão agilizar os processos, não vão deixar que o investimento vá embora daqui a 18 meses, porque a Câmara não teve a capacidade de agilizar os processos de licenciamento dos equipamentos. O gabinete jurídico que elaborou e acompanhou estes estatutos, foram muito minuciosos, porque lhes disse que, há uma coisa que não prescinde, o interesse público. Em



relação aos centros termais, não teve nenhuma contradição. Ao Jornal de Notícias disse: a solução é a venda das paredes porque, o equipamento é todo da Termalitur. A colocação no fundo de investimento possibilita que, passados 15 anos, a Câmara pode reaver, pelo mesmo preço. O que disse a seguir foi, se forem para a solução da hasta pública, que é uma venda sem opção de recompra aí, a Câmara não tem hipótese de voltar a comprar. Então entende que, o Balneário Rainha D. Amélia, nunca. Não há aqui nenhuma contradição.

- Sr. Deputado Municipal António Augusto Ferreira Gomes (PS): Disse que o Sr. Presidente respondeu que os dois equipamentos que se pretendem construir apontam para uma localização a montante das Termas, a caminho de Várzea. Admitindo que esses investimentos caem em zona de reserva ecológica ou em zona de reserva agrícola, isto implica que o PDM tenha que ser suspenso em termos de eficácia, ou seja: terá que ser revisto naquela área e vai implicar algum investimento temporal. Isto é, vai ser preciso algum tempo para que em termos burocráticos as entidades competentes dêem luz verde para a construção nessas áreas, como hipótese. A empresa está comprometida em arrancar com o investimento no prazo de 18 meses (ano e meio). Analisaram esta possibilidade, desta demora burocrática em termos de desafectação dos espaços eventualmente da REN e RAN? Voltando aos estatutos, no artigo 9º em relação à composição e deliberações da Assembleia Geral, no primeiro ponto diz-se: “A Assembleia Geral é formada por representantes dos detentores do capital social da empresa.” Porque é que aqui não está claramente expresso quantos são os representantes e em que proporção? O Sr. Presidente garantiu-lhes, numa resposta ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, que a Câmara Municipal sempre terá a presidência do Conselho de Administração. Questiona porque é que não se altera o ponto 13º, 1 – “O conselho de administração é um órgão da gestão da Termalitur composto por três membros, um dos quais é presidente.” Mas não diz quem é que efectivamente vai presidir, porque é que não está salvaguardado: o Presidente é o representante da Câmara Municipal. Por que é que não está aqui expresso?

- Sr. Presidente da Câmara Municipal: Explicou que não está expresso porque, a Câmara tem dois representantes e os privados um. É óbvio que, se há dois administradores, o presidente será sempre de quem detém a maioria. Em relação ao capital social, não pode haver repetição em todos os artigos. Quando diz “A Assembleia Geral é formada por representantes dos detentores do capital (...)” Que depois estão mencionados quando se faz a distribuição do capital, só poderão ser estes: Município de S. Pedro do Sul, Patris Capital e Associação, empresa constituída por hoteleiros. “As deliberações serão tomadas por número de votos que representam a maioria do capital social.” Ou seja na Assembleia Geral onde está um representante de cada, se estiver só um representante da Câmara há quórum, representa 51%. No PDM a zona a montante da variante das Termas, está prevista para equipamentos turísticos e aquela zona de Várzea é urbana.

- Sr. Deputado Municipal Manuel de Almeida e Silva (PSD): Disse que se lembrou de um livro de um conhecido escritor Checo intitulado “A insustentável leveza do ser”. Aqui o Sr. Deputado Vítor Figueiredo trouxe a insustentável leveza da palavra e porquê? Falou de uma dívida da Câmara que andaria à volta de 5 milhões de contos. Não concretizou, não disse que dados tem. Se os tem, diga aqui na Assembleia, em nome da transparência. Disse também que toda a gente estava contra o negócio que a Câmara queria fazer, depois falou no hipotético referendo, etc. Toda a gente? Isto parece a linguagem colectiva de um partido marxista. Espanta-lhe isso, que tenha vindo com essa linguagem colectiva de toda a gente do povo, em sentido demagógico. Quanto ao panos que apareceram aí, de luto, que as Termas estavam à venda, não vai acusar o



PS, nem sabe quem fez aquilo. Acha que não há motivo nenhum para quem o fez, trinta e tal anos depois do 25 de Abril, se acobardarem com o anonimato, como se estivessem numa situação de clandestinidade. Acha que as pessoas devem dar a cara. No entanto, o Dr. Ferreira Gomes disse aqui que o PS estava de luto. Alguma sintonia entre essa linguagem e a que apareceu nos panos, sem querer dizer que é o PS o autor. Quanto à iniciativa privada como motor da economia, o Eng. Casais já disse tudo. Depois das explicações que aqui foram dadas pelo Sr. Presidente da Câmara e depois daquilo que leu, vota favoravelmente esta proposta que foi apresentada e apela à Assembleia para que faça o mesmo, como o devido respeito por quem não o fizer, como é evidente. O PS local de S. Pedro do Sul mostrou aqui hoje que tem alguma reserva quanto à iniciativa privada, relativamente a uma economia aberta, de mercado, competitiva. Recentemente o Sr. Presidente da República elogiou a capacidade reformista do Primeiro-Ministro Eng.º Sócrates. De facto, ele está a fazer algumas reformas importantes, reconhecemos. Não está a ir tão longe como devia, daí que o critiquem e estejam na oposição também. Mas de qualquer maneira parece que o PS de S. Pedro do Sul não está a acompanhar a passada do seu líder. Recordava aqui, até por experiência própria, que um dos motivos pelos quais o PSD, ao fim de dez anos do chamado “Cavaquismo” em 1995, perdeu as eleições e o PS com o Eng.º Guterres à frente, quase ganhou com maioria absoluta. Foram eles, partido, que não souberam acompanhar a passada do então líder, hoje Presidente da República, curiosamente. Vocês, PS de S. Pedro do Sul, se não acompanharem a passada do vosso líder, certamente estarão condenados a ficar por muito e bom tempo na oposição.

- Sr. Deputado Municipal Vítor Figueiredo, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro do Sul

(PS): Em resposta ao Sr. Deputado Manuel Silva, no que diz respeito à dívida da Câmara Municipal, o Sr. Presidente ouviu e não comentou. O que disse foi que não deve andar muito longe dos 25 milhões de euros (5 milhões de contos). O Sr. Deputado tem alguma dúvida disso? O Sr. Deputado não viu as contas em Dezembro do ano passado? Pensa que a dívida baixou? Seja como for o que está escrito é e, o que disse foi que não deve andar muito longe. Provavelmente aquilo que está a pedir, nem a própria Câmara Municipal neste momento sabe dizer quanto deve. O Sr. Deputado Manuel Silva disse que ele teria dito que toda a gente estaria contra a venda dos balneários. Não disse nada disso, o que disse é que havia muitas pessoas que estariam contra, não disse toda a gente.

- Sr. Deputado Municipal Avelino Silva de Almeida (PS): Disse que iam votar uma proposta de estatutos para transformação da Termalitur numa empresa de capitais maioritariamente públicos e, vão votar um documento que terá que ser tecnicamente perfeito. Este documento nos artigos 25º e 26º fala de dois direitos, um é o direito de preferência e outro é o direito potestativo e, pediu ao Sr. Presidente da Mesa da Assembleia para ler o nº5 do artigo 26ª e depois o nº3 do artigo 25º, que diz que se aplica o nº 5 do artigo 26º.

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal verificou que não existia o nº 5 do artigo 26º.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal: Verifica que há ali um lapso. O nº 5 do artigo 26º não existe e assegura que o que está ali é um lapso: o referido número não existe, nem pode vir a existir.

- Sr. Presidente da Assembleia Municipal: Disse que se aparecer um nº 5 no artigo 26º a aprovação da Assembleia não é válida. De seguida o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informou que deu entrada na Mesa uma proposta que diz o seguinte: “Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de S. Pedro do Sul. PROPOSTA. O Partido Socialista, ao abrigo do Artigo 36º, Ponto 1, alínea a), do Regimento desta Assembleia, solicita a V. Ex.ª se digne pôr à



consideração da mesma a possibilidade de voto por escrutínio secreto, atento o melindre da matéria em questão venda de parte do capital social da Termalitur - e considerando que, no recato do voto secreto e individual, a decisão de cada um de nós será mais consonante com a consciência de cada um, sem estar sujeito à pressão e controlo de qualquer olhar censor, para posterior retaliação política e/ou partidária. As. Municipal de S. Pedro do Sul, 12 de Dezembro de 2006. O Grupo Parlamentar do Partido Socialista.”, colocando à consideração da Assembleia Municipal a presente proposta. Referiu que no Regimento, nas formas de votação, a alínea a) do nº1 do artigo 36º diz que a votação é “por escrutínio secreto, sempre que se realizem eleições e quando envolvam a apreciação de comportamentos ou de qualidades de qualquer pessoa, ou ainda, em caso de dúvida, se a assembleia assim o deliberar.”, não se enquadrando na lei, colocou à consideração da Assembleia.

Neste momento, quando eram 18h55m, os trabalhos foram interrompidos para um intervalo de 05 minutos.

Retomados os trabalhos quando eram 19h, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que relativamente ao nº5 do artigo 26º era efectivamente lapso e se houver algo a aditar, terá que vir novamente à Assembleia.

- Sr. Deputado Municipal António Augusto Ferreira Gomes (PS): Disse que no entendimento deles, não é lapso. É que o parágrafo 3º do artigo 25º é claro “Aplica-se ao exercício do direito de preferência o constante dos números 3,4 e 5 do artigo 26º.” Não é 3 e 4 e 5. Se assim fosse, no ponto de vista linguístico, admitiria que tinha havido um lapso, mas é 3,4 e 5. No artigo seguinte, não se encontra nada. Não há ponto seguinte nenhum. É uma situação melindrosa, mas já viu grandes discussões na Assembleia da República, por causa de uma vírgula. Não é jurista, mas sabe ler e interpretar.

- Sr. Deputado Municipal Avelino Silva de Almeida (PS): Disse que ali há um número e uma letra que estão a mais. Se fosse 3 e 4, 5, eventualmente aí poderiam aceitar que o 5 estaria a mais. O lapso tanto pode ser nos números como em vez de se aplicar o artigo 26º, aplicar a outro artigo. Há realmente um erro que inquina esta situação. Que se possa aditar o nº 5? Como o nº4 já termina com os custos de avaliação, não lhe parece que depois se pudesse aditar qualquer coisa de tão significativo assim. De qualquer forma há um erro. Não é só um número: inquina dois artigos inteiros do código, em a sua opinião.

- Sr. Presidente da Assembleia Municipal: Analisando os artigos, o que lhe parece é que será efectivamente um lapso. De qualquer modo esta é uma proposta da Câmara e se o Sr. Presidente diz que não há o nº 5, aprovamos o documento rectificando este artigo donde é retirado esta referência o nº 5. Relativamente à proposta apresentada à mesa, na sua opinião, face ao teor da lei tem muitas dúvidas de que seja uma proposta que se enquadre no espírito da ressalva do artigo 36º do Regimento da Assembleia Municipal. De qualquer modo acha que a Assembleia se deve pronunciar e coloca a votação esta proposta :” O Partido Socialista, ao abrigo do Artigo 36º, Ponto 1, alínea a), do Regimento desta Assembleia, solicita a V. Ex.^a se digne pôr à consideração da mesma a possibilidade de voto por escrutínio secreto, atento o melindre da matéria em questão venda de parte do capital social da Termalitur - e considerando que, no recato do voto secreto e individual, a decisão de cada um de nós será mais consonante com a consciência de cada um, sem estar sujeito à pressão e controlo de qualquer olhar censor, para posterior retaliação política e/ou partidária. As. Municipal de S. Pedro do Sul, 12 de Dezembro



de 2006. O Grupo Parlamentar do Partido Socialista.”. Verificada a votação, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal disse ainda que, sendo o último a votar e relativamente a esta proposta e, até porque dúvida da sua legalidade, não vota a favor porque entende que as pessoas devem assumir a seu sentido de voto e não ter medo de ninguém, de qualquer maneira respeita o objectivo desta proposta e os seu sentido de voto vai para a abstenção.

A proposta é rejeitada, com o seguinte resultado: 22 (vinte e dois) votos contra, 16 (dezasseis) votos a favor e 1 (uma) abstenção.

De seguida o Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou a votação o ponto 1 e único da ordem de trabalhos “APROVAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO DA TERMALISTUR, E.M. EM EMPRESA DE CAPITALS MAJORITARIAMENTE PÚBLICOS E CORRESPONDENTES ESTATUTOS, COM A PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.”, tendo sido aprovado, por maioria, com 22 (vinte e dois) votos a favor, 15 (quinze) votos contra, dos seguintes Deputados Municipais do PS: Avelino da Silva de Almeida, António Augusto Ferreira Gomes, Sandra Marisa Martins de Figueiredo, Pedro Bruno Oliveira Almeida, António Carvalho de Almeida Casais, Pedro Miguel Mouro Lourenço, Sónia Maria da Rocha Cela, Augusto Sequeira Machado, Custódio Pinho Matos, Secretário da Junta de Freguesia de Candal em substituição de António Batista de Pinho, Presidente da Junta de Freguesia de Candal, José Martins da Cruz Eiras, Presidente da Junta de Freguesia de Covas do Rio, Manuel Amadeu Ferreira Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Figueiredo de Alva, Vítor Manuel de A. Figueiredo, Presidente da Junta de freguesia de S. Pedro do Sul, Serafim Pinto Ferreira, Presidente da Junta de Freguesia de Sul, João Luís Fernandes Tavares, Presidente da Junta de Freguesia de Várzea e Manuel Mouro Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Maior e 2 (duas) abstenções, dos seguintes Deputados Municipais do PSD: Eurico Correia Martins e Carlos Alberto Couceiro Reis.

De seguida o Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou ainda a votação a aprovação em minuta da deliberação (ponto1), tendo a Assembleia Municipal deliberado, por unanimidade, concordar.

De seguida o Sr. Presidente da Assembleia Municipal procedeu à abertura do **Período de Intervenção do Público**, não se tendo verificado nenhuma intervenção.

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a presente sessão, quando eram 19h40m, dela se lavrando a presente acta que vai ser assinada, nos termos legais, pelo Sr. Presidente e pelos Srs. Secretários da Mesa.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

OS SECRETÁRIOS,